



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1005/02	DATA: 3/12/2002
INÍCIO: 14h57min	TÉRMINO: 19h01min	DURAÇÃO: 04h03min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 04h07min	PÁGINAS: 113	QUARTOS: 49
REVISÃO: Antonio Morgado, Cássia Regina, Cláudia Castro, Gilberto, Waldecíria, Zilfa		
CONCATENAÇÃO: Cláudia Luiza		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

ALOÍSIO PACINI TOSTES - Presidente da Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros Nativos — COBRA.
LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Animais Silvestres e Exóticos — ABRASE e Presidente da Wild Life Trading Co.
MARIA IOLITA BAMPI - Coordenadora-Geral de Fauna do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.
FERNANDO DAL'AVA - Assessor da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados.
Há exibição de imagens.
Há intervenções inaudíveis.
Há expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Declaro aberta a oitava reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e fauna brasileiras. A presente reunião destina-se à audiência pública com a presença dos senhores Aloísio Pacini Tostes, Presidente da Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros Nativos; Luiz Paulo Meira Lopes, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Animais Silvestres e Exóticos — ABRASE e Presidente da Wild Life; Maria Iolita Bampi, Coordenadora-Geral de Fauna do IBAMA; Fernando Dal’Ava, Assessor de Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA, e deliberação de requerimentos. Convido a tomar assento à Mesa o Sr. Luiz Paulo Meira Lopes, a Sra. Maria Iolita Bampi, o Sr. Aloísio Pacini Tostes e o Sr. Fernando Dal’Ava. Pergunto à Secretaria da Comissão sobre a presença dos outros convocados. *(Pausa.)* Esclareço que a presente reunião se realiza em razão da aprovação dos requerimentos do Deputado Josué Bengtson e do Presidente Luiz Ribeiro. Antes de passar a palavra aos depoentes, peço a atenção dos senhores presentes das normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido aos depoentes para suas considerações iniciais será de vinte minutos, não podendo haver apartes. Os Deputados interessados em interpelá-los, deverão se inscrever previamente junto à Secretaria da Comissão. Cada Deputado inscrito disporá do prazo de três minutos para suas indagações, dispondo o depoente de igual tempo para resposta, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo. Para atender às formalidades legais, foi firmado pelos depoentes um termo de compromisso que integra o formulário de qualificação de cujo o teor faço a leitura resumida: *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade de que souber e do que me foi perguntado”*. Antes de iniciar os trabalhos, a CPI esteve em Manaus por três dias, na semana passada, e fez algumas constatações. E essa primeira ida a Manaus foi basicamente para ter informações mais apuradas e no local sobre alguns aspectos específicos, no caso madeira e também peixes. Descobriu-se ou pelo menos descortinou-se algumas coisas muito interessantes. Uma delas, que eu acho realmente intrigante, é a compra de peixe de couro por intermédio da Colômbia, que editou inclusive um manual oficial de pirataria que faz parte de como piratear, de como os barcos devem fazer para pescar em águas brasileiras de maneira legal,



tipo: a tripulação de barco tal que navegue no rio tal deve ser peruana e a bandeira deve ser brasileira para que não haja problemas legais, tipo: a tripulação ou embarcação que pescar em determinadas águas do lado da Colômbia, entre a fronteira Colômbia e Brasil, deve ser: colombiano o barco, tripulação brasileira, bandeira brasileira. Paga-se 1 real e 80 o quilo de peixe e vende-se a 8 reais e 20 centavos, numa cidade chamada Letícia, cidade essa que tem vinte mil habitantes e vinte e cinco casas de câmbio, vinte e cinco casas de câmbio, lugar já determinado e definido pela Polícia Federal como entreposto de: primeiro, peixe brasileiro, pescado sob a égide desse manual, o tal do manual de pirataria legal da Colômbia, editado pelo Ministério da Agricultura. Como falei, a Polícia Federal já definiu que lá também é um grande entreposto de drogas. Essa foi talvez a grande afirmação daquela reunião, que, com certeza, constará do relatório e também de várias denúncias que a CPI fará. Inclusive, estaremos em Letícia, na Colômbia, e vamos, depois, se houver determinação da CPI, levar representantes do Itamaraty, levar representantes da Polícia Federal à Colômbia, trazer e fazer valer — tentar fazer valer, a verdade é essa —, tentar fazer valer a soberania nacional, pelo menos isso. O outro aspecto se prende à questão geopolítica. O Alto Solimões está sendo ocupado de maneira pacífica e ordeira por peruanos, que lavam lá, casam-se, lá pescam e lá fazem suas atividades. Daqui a pouco, eles vão pedir a separação do Brasil. É o risco que estamos correndo. Quer dizer, uma CPI que se definiu e está se definindo por uma questão propositiva — e essa foi a orientação dada na primeira reunião, inclusive com uma posição efetiva do seu Relator, Deputado Sarney Filho: ser propositiva — começa a encontrar caminhos tortuosos que ligam tráfico e trânsito ilegal de animais entre nossas fronteiras e também a questão da ligação, ligação efetiva: numa cidade de vinte mil habitantes, vinte e cinco casas de câmbio. Essa talvez seja, se não me engano, a terceira cidade em renda **per capita** da Colômbia. Precisamos e já estamos avançando nas questões efetivas por conta de a CPI ter sido formada. Vamos passar a palavra ao Sr. Aloísio Pacini Tostes, Presidente da Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros Nativos. Fundamental um termo de compromisso firmado pelos senhores e senhora, não sei se já firmado, mas que diz, exatamente como eu falei, o resumo: “Faço, sob a



palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado". Sr. Aloísio, o senhor tem vinte minutos para a sua exposição inicial.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr Aloísio, só um instantinho. Com a palavra o Deputado Relator Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, só para registrar, para efeitos legais, a presença da Dra. Ana Cristina Barros. Ela é Diretora-Executiva do IPAM, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, e havia sido convocada para a reunião da última quinta-feira. No entanto, por motivos de desconhecimento do convite, por um erro não da Comissão, mas deles lá, mas perfeitamente justificado, ela não pôde vir. Então, ela está presente agora, e nós evidentemente já encaminhamos aos assessores para que possam ouvi-la e também requererem aqueles documentos e as informações que acharem necessárias. Então, portanto, está cumprida a convocação da Dra. Ana Cristina Barros, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Deputado Sarney Filho, eu tinha determinado, na reunião passada, a comunicação da Dra. Ana Cristina, para que ela fosse trazida sob guarda, porque, na realidade, todos os procedimentos legais que foram colocados... Do lado da polícia, a polícia lhe trazendo. Então, todos os procedimentos legais da CPI foram cumpridos e, como não houve e nós não temos também de ficarmos angustiados ou preocupados com o que acontece em outros órgãos, nós fizemos essa determinação. Mas nós vamos votar hoje alguns requerimentos, principalmente as viagens, as visitas *in loco* da Comissão, e uma delas vai ser em Manaus. A Dra. Ana Cristina poderá, inclusive, ser ouvida nesta nossa ida até ao IPAM. Inclusive, chegou o ofício à Câmara dos Deputados. A seu pedido, está concedido. Nós, então, ouviremos a Dra. Ana Cristina em Manaus quando da nova visita da Comissão...

(Não identificado) - Belém.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Belém, desculpe, no Pará, nós a ouviremos. O Sr. Aloísio Pacini Tostes, o senhor tem vinte minutos para a sua exposição inicial, já que consta, inclusive, na cópia do requerimento, recebida pela senhor, quando do contato da CPI.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Agradeço ao Deputado...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Eu só solicito à Secretaria da Comissão um microfone sem fio.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Agradeço ao Deputado Luiz Ribeiro, agradeço ao Deputado José Sarney e, especialmente, ao Deputado Josué Bengtson, que ofereceu esta oportunidade para nós estarmos aqui falando em nome dos criadores de pássaros passeriformes, da Confederação Brasileira dos Criadores de Pássaros Nativos, da qual eu sou Presidente. Nós todos, logicamente, somos a favor do combate tenaz, eficaz ao tráfico de animais silvestres brasileiros. Achamos que isso é o que mais prejudica a imagem dos criadores, porque muita gente não sabe que nós podemos produzir pássaros, aves nativas brasileiras e oferecê-las ao mercado. Há uma desinformação nessa área. Então, esse espaço que nos está sendo dado hoje, aqui, é muito importante para mostrar aos nobres Deputados o trabalho maravilhoso que nós temos feito em favor da preservação. Além disso, gerando rendas, empregos e vidas. A nossa fala aqui vai ser, aproveitando a sua palavra, propositiva. Se nós temos uma demanda de bilhões de dólares que alimenta o tráfico ilegal, essa demanda não é como a demanda de armas e drogas. Ela existe e ela é uma demanda até legítima, porque se a pessoa quiser um *pet*, um animal na casa dela é uma coisa legítima, que ninguém pode contestar. Ninguém é juiz de ninguém. Se ele quer ter esse animal e se esse animal vier de uma forma legal para ele, com o pagamento do devido imposto, nada mais natural do que isso. E se isso pode ser uma forma de se gerar emprego e renda, melhor ainda. Então, gente, combater o tráfico é importante. Agora, devemos aproveitar esses recursos que estão sendo disponibilizados para o tráfico ilegal e torná-lo legal. Por que nós não podemos fazer isso? Nós temos, no Brasil, pela estimativa feita por uma grande empresa há pouco tempo: 22% dos lares brasileiros detêm aves. Em alguns lugares são mais ainda. Se não me engano, o IBAMA fez uma pesquisa há pouco tempo: em Manaus, parece que 60% dos lares têm animais brasileiros em poder da população. É uma coisa que corresponderia, se for extrapolado no âmbito do Brasil, a 8 milhões de pessoas no Brasil que têm aves em casa. Mas dessas 8 milhões, nós temos, não chega a 1% que é cadastrado, que foi cadastrado. Então, a gente separaria os animais, na minha visão, nos selvagens, nos silvestres, aqueles que estão na mata, que estão na natureza, que nós temos de lutar com todas as armas para mantê-los



lá; nós temos os outros animais, as outras aves que estão em poder dos criadores e que estão legalizados, e, em terceiro lugar, nós temos animais que estão no tráfico. Esses é que nós temos de cuidar, o Poder Público, o IBAMA. Sei lá como se faria. Mas nós temos de diminuir a quantidade de animais que existe em poder do tráfico para que eles possam voltar para a natureza, que é um pequeno número, os que foram aprisionados recentemente, e aqueles que podem ser utilizados por criadores legalizados. Quer dizer, na realidade, nós criadores, o que nós estamos fazendo? Utilizando um recurso natural de forma sustentável. Retirar um animal da natureza, hoje, para nós, não é preciso mais. Por quê? O estoque existente na mão dos criadores é suficiente para que o processo continue. Nós não precisamos mais, então, retirar animal da natureza. Há casos especialíssimos que a própria lei contempla. A Lei nº 5.197 diz que pode ser retirado animal da natureza diante de certas exigências. O peru, uma ave americana, é explorado. São retiradas dez milhões de aves que são produzidas e consumidas. É uma ave nativa americana. Nós, aqui, temos a ema, que ainda está num processo de início de reprodução. Na minha opinião, não precisaríamos ter trazido o avestruz para cá, porque nós temos coisas no Brasil que podem ser exploradas, nossas, especialmente a ema, que tem carne, tem condições de reprodução da melhor qualidade. Então, eu chego a dizer que a ema brasileira tem vergonha do peru americano. Um dos pássaros mais requisitados no mundo é o pintassilgo. A Itália é uma grande produtora de pintassilgo brasileiro. É uma coisa impressionante. Por que nós precisamos, aqui, criar periquito australiano, cacatuas se nós temos o nosso periquito tuim, nós temos os papagaios, as araras, que são requisitadas no mundo inteiro? Então, nós precisamos de uma coisa. A Lei nº 5.197 diz, no seu art. 6-B, que o Poder Público estimulará a criação de criadores comerciais. Esse artigo da Lei nº 5.197 nunca foi regulamentado. Não houve um decreto que pudesse regulamentar esse artigo. O IBAMA, o antigo IBDF, enxergou a possibilidade de nos ajudar. E por pressão que nós fizemos, conversando com eles durante quatro anos, eles fizeram, então, a Portaria nº 131, que possibilitou a criação de passeriformes nos criadores. Então, eu até agradeço, aqui, aos representantes do IBAMA por terem essa compreensão conosco, porque não era tarefa do IBAMA fazer a regulamentação da Lei nº 5.197. Teria que ter sido feito um decreto para regulamentar isso e que não foi feito até



hoje. Por isso, através de portaria - que, às vezes, tem uma pessoa, tem outra -, o normativo do IBAMA tenta fazer as regulamentações. Muitas vezes essa regulamentação, quando vai ser aplicada lá nas regionais do IBAMA, começa com alguns procedimentos, alguns processos diferentes, porque às vezes eles têm portarias estaduais que não são compatíveis com aquela que veio do IBAMA. Nós temos, inclusive, uma demora muito grande na aprovação dos projetos que estão ligados aos passeriformes que duram às vezes dois a três anos, que é uma coisa absurda. Estamos com um processo no Rio de Janeiro, pedido há quase dois anos, que não sai de jeito nenhum e a pessoa é legítima. Nós temos um processo em Minas Gerais também que vai fazer dois anos agora em janeiro. É legítimo o pedido dele. Na nossa opinião, se houver uma prova, uma veracidade na origem da ave, ele nos teria que exigir mais um livro de documentos. Temos, então, que melhorar essa regulamentação, facilitar. Não estamos pedindo para abrir mão de controle, estamos pedindo para facilitar a vida dos criadores, daqueles que são sérios, que estão realmente querendo fazer um trabalho direito, sério e transparente. Temos ainda, junto conosco, as federações e os clubes. São mais de 250 clubes espalhados pelo Brasil inteiro. O Poder Público não tem condições — ainda mais na área de meio ambiente, porque os recursos são pequenos — de controlar isso tudo. Os clubes e as federações são organismos privados que poderão, dentro de regras e normas ajudar muito, continuar ajudando como já fizeram até hoje. Outra coisa, por exemplo, a mídia nacional raramente publica um trabalho ou mostra o trabalho de um criador sério, como existe, por exemplo, o Marcílio, em Matias Barbosa, que já criou dez mil pássaros. Ele nunca foi entrevistado por um canal de televisão a nível Brasil. Ele já foi homenageado no exterior, reconheceram o trabalho dele no exterior. Então, gente, nós estamos agora, com um esforço de alguns criadores, criando o registro nacional das nossas aves para aqueles que quiserem na Internet no [site www.renaves.com.br](http://www.renaves.com.br). Quem quiser entrar lá poderá localizar um pássaro ou um criador. Repito: www.renaves.com.br. Vai poder localizar um pássaro, um criador e quem vai poder colocar lá são as pessoas voluntariamente, e aquilo vai ter uma regra. Por exemplo, se ele colocar lá, daqui a quinze dias ele não pode mais mexer naquilo. Se ele colocar um pássaro e o pássaro morrer, ele vai sair da existência dos vivos, mas ficará lá travado no morto. A marcação que ele tiver vai sempre poder ser



consultada. Estamos querendo com isso dar transparência, para que todos possam analisar, inclusive o IBAMA, a polícia ambiental, o Ministério do Meio Ambiente, eles terão senhas especiais para varrer toda a existência da Internet. Cada um vai colocar de vontade própria, mas ele vai poder controlar lá e nós vamos com isso, também, emitir um pedigree, a árvore genealógica do bicho. Se ele quiser saber, por exemplo, ele vai vender um pássaro, ele emite um *pedigree* com o respaldo do RENAVES, e nós queremos fazer uma coisa, Dener, seria o seguinte: uma ONG daria a conformidade naquilo ali, visitaria o criador, por exemplo, e diria que esse criador está cumprindo, ele tem empregado registrado, ele cumpre as normas de higiene, tudo isso. Então, ela daria um aval para aquele criador, dando no pedigree, um selo verde, tipo assim. Isso não é fantasia não. Isso existe e quem quiser já pode entrar lá e vai ver. Estamos em teste, vai ver a existência do nosso querido General Oliva. Ele vai estar lá. Há um teste com os pássaros dele, para poder examinar lá. O General Oliva, pai do Aloizio Mercadante, ele está com a existência lá no RENAVES, conosco. Então, ele está participando com a gente nisso. E eu gostaria de lembrar que o SEBRAE fez uma pesquisa, há pouco tempo - ele está tentando nos ajudar num trabalho - onde, de 100 criadouros, 67 veterinários são utilizados, 14 biólogos e mais de 300 empregados. Olha só. Vocês vêem que nós estamos gerando emprego, gerando riqueza e oferecendo à demanda, ao invés do tráfico, o animal registrado. E outra coisa que eu gostaria de lembrar. Isso é coisa do ano de 1980 pra cá; praticamente de 1990 pra cá; de dez anos pra cá. Nós estamos começando agora, gente. Nós estamos começando agora. Nós temos que dar valor a essa criação. Eu agradeço aqui, de público, ao IBAMA pelo trabalho que ele tem feito pra nós, para regulamentar. Eu sei que é muito difícil, que os interesses são muitos, mas a Lei nº 5.197, ela não foi feito o decreto para regulamentar. Então, estou lembrando de novo isso: ou nós criamos uma nova lei ou fazemos um decreto para regulamentar a Lei nº 5.197. Deputado Luiz Ribeiro, eu gostaria que o senhor me autorizasse a passar um audiovisual bem rápido, de sete minutos, para mostrar o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sem o menor problema. Pode...

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Obrigado. *(Pausa.) (Segue-se exibição de imagens.)* Estou mostrando aí um curió galando uma fêmea. Ele galou a fêmea.



Agora, aí são os ovos de canário- da- terra, do meu criadouro, lá em Ribeirão Preto. Aí, de novo, outros ovos. Eles são muito prolíferos, criam de quatro a cinco filhotes de cada vez. Aí são filhotes de curió. Eles estão mexendo, acabando de nascer. O outro irmãozinho deles está pra nascer. São dois filhotinhos. Aí, mais dois filhotinhos. Estes aí são bicudos, que estão na nossa mão; mais um, que vai acabar de nascer agora o outro aí. Este aí também é um filhotinho de curió. Estes aí são filhotes de bicudo; estão já com catorze dias, já estão pra sair do ninho. Aí são filhotes de canário-da-terra com nove, dez dias, lá do nosso criadouro também. Esses são filhotes de pintassilgo. São três pintassilgos que estão com treze pra catorze dias, prestes a sair do ninho. É no criatório do nosso amigo Magela, lá em São Paulo. Eu estava lá, por um acaso. Aí são filhotes de curió, filhotes que acabaram de sair do ninho. A fêmea de curió tratando dos filhotinhos no ninho. Isso são centenas de criadores pelo Brasil afora. São quase 200 criadores que nós temos catalogados. Este é o Marcílio Piccinini, é o maior criador do Brasil; esta é a filha dele. Ele cria mil e tantos filhotes por ano. O telefone dele é 3273-1346; o DDD é 32. Este é o Marcílio, em Matias Barbosa, perto de Juiz de Fora. Este ainda é o Marcílio. São filhotes de curió, já expostos à venda. Este aí é o Waldir, nosso amigo, em Goiânia. Ele cria curió; tira 400 curiós por ano. O telefone dele em Goiânia é 62-211-2727.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Expositor, não há necessidade de citar os telefones. Depois, se houver necessidade, nós lhe solicitamos.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Este aí é em Cuiabá. Não, Cuiabá não, em Araçatuba, Dr. Mauro Paupite, nosso criador de bicudo. Estas são as fêmeas de bicudo. Elas estão aí, prestes a começar a chocar. Esta filmagem foi feita num mês de muda, em Araçatuba. Este é o Dr. Mauro Paupite. Este aí é o nosso criadouro, lá em Ribeirão Preto. Nós criamos curió, bicudo e canário-da-terra. No ano de 2001, eu criei 830 canários, oitenta bicudos e sessenta curiós. Aí é o criadouro. São os filhotes de bicudo, que estão separados das mães. Estes aí são todos filhotes de bicudo. É um pássaro que um filhote está valendo de 300 a 500 reais cada um. Este é em Cuiabá, o criadouro do Sérgio Fujiara, conhecido como Sérgio Japonês. Ele cria bicudo, em Cuiabá. Este também é em Cuiabá. José LUIZ Prezzotto, que cria



bicudo também. Este é o José LUIZ Prezzotto. Este também é em Cuiabá, é o LUIZ dos Santos, cria bicudo. É o LUIZ, com o filhinho dele. Este aí é o Dirço Amaral, de Santa Catarina, Biguaçu. Ele cria curió, bicudo e canário-da-terra. É um grande criador lá de Biguaçu. É o Dirço aí. É o criadouro Netuno, em Belém do Pará, do Catarino Lima e do Pedro Monteiro. Aí, a criação dentro das melhores técnicas, muita higiene, muito cuidado com temperatura, umidade. Este é o criadouro do Magela, em São Paulo. Ele cria pintassilgo e muitos outros passeriformes. Ele está mostrando aí o criadouro dele, com água, com refrigeração. Este criadouro é, de novo, o do Waldir, de Goiânia. Este é o Edgar, de Belo Horizonte, cria curió. Este aí é do Dr. Zeca, de Belo Horizonte, que cria coleiro, papa-capim. Agora, nós estamos mostrando a ACPB, que é o clube de Brasília, onde são realizados torneios, o pessoal se encontra. Este é um torneio sendo realizado. Gostaria de dizer que em Ribeirão Preto, há questão de quinze dias, foi feito um torneio onde a gente fez um levantamento que movimentou, entre hotéis, restaurantes, aeroporto, festas, transações de pássaros, provavelmente mais de 1 milhão de reais. Eu tenho um documento aí dizendo que 80% de um hotel, alguns hotéis lá, que foram ocupados com pessoal que estava participando do torneio, quer dizer, promovendo o turismo e fazendo a movimentação, o conagraçamento das pessoas, que é uma coisa muito importante. Este é um torneio em Araguari, Minas Gerais. O que mostrou anteriormente foi em Goiânia. É um torneio de bicudos, que é o que canta melhor e o que canta mais é o que ganha. Então, o produto da criação é mostrado aí. Aqueles pássaros mais valorizados, os filhos e eles próprios, são comercializados com mais facilidade. Então a nossa fala é essa. Eu estou à disposição no telefone 16-672-1121...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Aloísio, não há necessidade, realmente, do telefone, mas depois o senhor pode passar para todos, sem problema nenhum. É lógico que o senhor deve ser aquele que mais será objeto de perguntas, até pela quantidade imensa de criadores envolvidos em irregularidades. Então, o senhor, com certeza, será alvo de muitas perguntas e o senhor terá possibilidade de avançar no tema. Solicito, então, ao Sr. Fernando Dal'Ava, Assessor da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA, que faça a sua exposição. Sr. Fernando, o senhor tem vinte minutos.



O SR. FERNANDO DAL'AVA - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Luiz Ribeiro; Exmo. Sr. Relator, Deputado Sarney; Exmos. Srs. Deputados membros da CPI, senhoras e senhores, antes de iniciar nossa apresentação gostaria de ressaltar que a reorganização institucional do IBAMA ocorrida a partir de 1999, culminando com a publicação do Decreto nº 3.833, de junho de 2001, e que foi orquestrada pelo ilustre Deputado Sarney, na época Ministro de Estado do Meio Ambiente, proporcionou ao segmento faunístico, avanços significativos. A criação da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros fortaleceu, e muito, as políticas públicas de manejo de fauna. No período anterior, o então Departamento de Vida Silvestre era apenas um apêndice da Diretoria de Ecossistemas, visto que a prioridade na alocação de recursos eram as unidades de conservação federais, ou seja, pegou fogo num parque nacional, tira-se dinheiro do Departamento de Vida Silvestre. Está acontecendo alguma coisa, invasão de índios em unidade de conservação, vamos tirar dinheiro do Departamento de Vida Silvestre. Quer dizer, nossos recursos eram muito, muito curtos. A exemplo, a gente pode apresentar rapidamente: em 1999, o orçamento do Departamento estava em torno de 1 milhão; em 2000, foi para 2.122; em 2001, 2.567. São recursos substanciosos, sob determinado aspecto, mas no âmbito do IBAMA, representa, como este quadro demonstra, em torno de 1% do recursos do IBAMA para a fauna, no que se refere ao manejo, no que se refere à planificação da utilização da fauna. Então, gostaríamos de expressar aqui que a criação da Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros tem um marco histórico para a fauna brasileira. Em razão do que consta no Requerimento nº 15, de 2002, que versa sobre autorizações e concessões de licença de exportação de animais vivos, procederemos a uma explanação, dentro do tempo que nos é dado, e logicamente estaremos à disposição dos senhores para esclarecimentos adicionais. Em primeiro lugar, gostaríamos de efetuar um breve histórico sobre os dispositivos legais existentes no País, relacionados à outorga de licenças de exportação e importação de espécimes da fauna, visando oferecer uma melhor compreensão do assunto. O Decreto nº 24.548, de julho de 1934, que aprova o regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em seu art. 1º impõe ao Serviço de Defesa Sanitária Animal adotar medidas de profilaxia para preservar o País da invasão de zoonoses exóticas e combater as moléstias infecto-contagiosas e parasitárias existentes no



território brasileiro, como medida de defesa dos rebanhos nacionais. Esse decreto praticamente vigorou sozinho até 1967, no que se refere à importação e exportação, embora o caráter do mesmo estivesse mais voltado para as espécies/raças consideradas domésticas, ou seja, para boi, cavalo, enfim, galinha. Esse decreto estava mais afeto a isso. Até a publicação da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 67, Lei de Proteção à Fauna, não havia nenhum instrumento jurídico direcionado ao órgão gestor da fauna definindo ou norteando os procedimentos relativos às importações e exportações de fauna, de modo geral. A Lei nº 5.197 eleva o *status* da fauna silvestre. Ou seja, os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase de desenvolvimento, bem como ninhos, abrigos e criadouros naturais passam a pertencer ao Estado brasileiro. Em seu art. 4º, no que se refere à importação — e aqui relacionado com a introdução — em seu art.4º, prevê ainda que nenhuma espécie poderá ser introduzida no País sem parecer técnico oficial favorável e licenças expedidas na forma da lei. Pela redação desse artigo entende-se que os legisladores à época já tinham uma preocupação com espécies e espécimes invasoras, mas a redação de tal artigo somente ficou completa com a publicação da Lei 9.605, de 1998, Lei de Crimes Ambientais, que em seu artigo 31 vem expressando a palavra “espécime”. Ou seja, de 67 até 98 eram concedidas, vamos assim dizer, as licenças para espécie. Obviamente, que muitas espécies já estavam introduzidas no território nacional, não significando introduzidas na natureza. Mas essa lacuna veio a ser preenchida em 98 com a combinação de espécie/espécime. Em relação à exportação, a Lei nº 5.197, Lei de Proteção à Fauna, menciona, no art. 18, que é proibida a exportação para o exterior de peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, e, seu art. 19 complementa expressando que o transporte interestadual para o exterior de animais silvestres, lepidópteros e outros insetos e seus produtos dependem de guia de trânsito fornecida pela autoridade competente. Então, vejam que a Lei nº 5.197, ela não considerava borboletas e outros insetos como fauna silvestre. Em 1989, 1990, como parte da política de estruturação do recém-criado IBAMA e a conseqüente operacionalização do Regimento Interno do Departamento de Vida Silvestre, Diretoria de Ecossistemas, iniciou-se estudo sobre o assunto importação e exportação, tendo em vista a necessidade de estabelecer regras e critérios para análises das demandas existentes. Entretanto, somente em



março de 1994, foi publicada a primeira portaria regulamentando o assunto. Como se pode perceber de janeiro de 67 até março de 94, permanece uma lacuna na regulamentação do assunto importação e exportação de fauna. Nesse período, para análises dos requerimentos era levada em conta apenas a resolução da CITES, Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Flora e Fauna Selvagem em Período de Extinção, quando se tratava de espécie listadas nos apêndices dessa convenção, era considerado o mérito da importação e a situação do requerente junto ao IBAMA. A maioria dos requerimentos até então solicitando guias de importação tinha como destino os animais para zoológico ou criadouros científicos e conservacionistas. Os requerimentos de exportação eram ainda incipientes. Em 1994, a minuta de portaria visando à regulamentação do assunto é submetida à apreciação da Procuradoria-Geral do IBAMA, recebendo parecer favorável, sendo então assinada pelo Sr. Presidente do IBAMA e publicada em 13 de abril do mesmo ano, sob o nº 29. Essa portaria estava fundamentada no Decreto nº 97.946, que versa sobre Regimento Interno do IBAMA, Portaria nº 445, do Ministério do Interior, que aprovava o Regimento Interno, no art. 4º, da Lei 5.197, Lei de Proteção à Fauna e do Decreto nº 76.623, de novembro de 75, que promulgou o texto da Convenção CITES. A estrutura da Portaria nº 27 reflete o momento vivido naquele período, define pela primeira vez o significado de fauna silvestre brasileira, fauna silvestre exótica, bem como fauna doméstica; impõe restrição à entrada no Brasil de espécimes vivos, produtos e subprodutos da fauna silvestre brasileira, que têm a área de comum ocorrência com o país exportador e que não sejam criados em cativeiro. Isso foi colocado em função, por exemplo, de países limítrofes do Brasil. Uma espécie, por exemplo, o cardeal. Todos nós sabemos que muitos países da América do Sul trabalham com o sistema de extração de cotas da natureza e são comercializados no mundo inteiro. E no Brasil qualquer animal para ser vendido, ele tem que ser necessariamente reproduzido em cativeiro. Então, os custos disso são muito díspares. E também para evitar que animais fossem capturados no Brasil, levados, por exemplo, para a Argentina e depois exportados para o Brasil com guias, etc., etc. Então, isso foi uma medida para proibir isso. Vale ressaltar que a partir dessa portaria, pela primeira vez, é publicada a lista de espécies, raças consideradas domésticas, que não precisavam do aval do IBAMA para a importação,



tendo em vista que havia uma lacuna. O IBAMA tem que dar licença para a entrada de boi no Brasil? O IBAMA tem que dar licença para a entrada de pintos de um dia, visando abastecer o mercado interno? Enfim, toda essa discussão girava em torno disso e o IBAMA, então, baixou essa portaria isentando os senhores importadores de irem ao IBAMA para essa finalidade. Os dois primeiros anos de aplicação da Portaria nº 29 mostraram claramente a necessidade da sua revisão, uma vez que alguns aspectos ligados à importação e exportação permaneciam ainda omissos. O Brasil ampliava cada vez mais os laços comerciais com os mais diversos países do mundo, aliado ao fato das discussões visando a uma redação consensual a nível de Congresso Nacional e culminando com a aprovação e publicação da Lei nº 9.605, a Lei de Crimes Ambientais, em fevereiro de 98. Em 7 de julho de 98, a Portaria nº 93 vem substituir a de nº 29 preenchendo as lacunas existentes, particularmente no que se referia aos procedimentos para a importação com o objetivo comercial, cuja demanda era crescente, ao passo que em anos anteriores praticamente inexistia. Portanto, com o advento da Portaria nº 93, os requisitos e procedimentos relativos à importação e exportação de animais silvestres para todas as finalidades — científica, comercial, animais de estimação, artesanatos indígenas, confeccionados com partes de animais da fauna brasileira e outros — foram, então, estabelecidos. É válido ressaltar que as definições de fauna silvestre brasileira, fauna exótica e fauna doméstica foram melhoradas. Inclusive, o teor da redação, definição de fauna silvestre foi aproveitado e consolidado com a publicação da Lei nº 9.506, Lei de Crimes Ambientais e no seu decreto regulamentador. Fato de relevância nessa portaria são as proibições de importação de animais vivos, capturados na natureza, em razão da possível introdução de zoonoses não ocorrentes em território brasileiro, bem como a possibilidade de haver fuga e a conseqüente introdução na natureza obedecendo, inclusive, um dos preceitos estabelecidos na Convenção da Biodiversidade, principalmente o contido no art. 8º, que se refere à conservação *in situ*, letra “h”: impedir que se introduza um controlar ou erradicar espécies exóticas, que ameça os ecossistemas, habitats ou outras espécies. O Ministério do Meio Ambiente recentemente fez uma publicação e adotou um programa que se refere às espécies invasoras. Recentemente, foi publicado na *Tribuna da Imprensa*, no dia 27/10/2001, por exemplo, a mosca branca que entrou no território nacional com a



importação de plantas ornamentais, no período 91/97, causou prejuízo da ordem de um bilhão de reais. Temos um outro documento aqui, em que, nos Estados Unidos, foi calculado o dano das espécies invasoras e que entre reparo do dano, e o dando em si está na ordem de 138 bilhões de dólares. Esses documentos estão à disposição da Comissão, obviamente. E, temos outros, nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Até porque, todos os documentos trazidos e citados — eu já falo com o Sr. Aloísio também — vão ficar de, em posse da CPI.

O SR. FERNANDO DAL'AVA - O.k. Então, no tocante às importações, alguns artigos que merecem ser citados, quer dizer, já falamos que animais de origem de natureza não podem ser importados; a importação de espécimes vivos da fauna silvestre brasileira somente será permitida se for proveniente de reprodução em cativeiro. No art. 20, a importação de produtos da fauna silvestre brasileira, manufaturados ou industrializados, somente será possível quando oriundos de animais reproduzidos em cativeiro, obviamente para haver esse equilíbrio em relação ao que a legislação brasileira exige. Se aqui no Brasil a comercialização de animais vivos, produtos e subprodutos da fauna brasileira só pode a partir de animais reproduzidos em cativeiros, nada mais do que equilibrarmos isso. Obviamente, não queremos aqui... Bom, com relação às exportações, o art. 27 da portaria, a exportação de espécimes vivos, produtos e subprodutos da fauna silvestre brasileira, provenientes de instituições devidamente registradas, oficialmente reconhecidas pelo IBAMA somente será autorizada quando for objeto de intercâmbio técnico-científico com instituições afins do exterior, de conformidade com a legislação específica. Todos os espécimes vivos da fauna silvestre brasileira não reproduzidos em cativeiro, quando exportados, continuação, a critério do IBAMA, pertencendo ao Governo brasileiro, assim como seus descendentes. Os espécimes a serem exportados deverão estar marcados. Poderá ser autorizada a exportação de espécimes vivos, produtos e subprodutos da fauna silvestre brasileira, coletados por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, desde que provenientes de expedição científica autorizada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia e amparadas por licença de coleta e captura expedida pelo IBAMA. Será permitida a exportação de artesanato indígena ou similar, confeccionado com partes de animais



provenientes da fauna silvestre brasileira, somente para intercâmbio científico e cultural em instituições oficiais, oficializadas, ouvida a FUNAI. A portaria ainda cita, no art. 31, que fica proibida a importação de espécimes vivos para fins de criação comerciais, manutenção em cativeiro como animal de estimação, ornamentação e para exibição em espetáculos itinerantes ou fixos, salvo jardins zoológicos, os seguintes taxa: invertebrados, anfíbios, répteis, aves, e alguns mamíferos, como elefantes, sirênias e *pennipedia*. Chamamos a atenção, gostaríamos de expressar aqui, na oportunidade, a necessidade de se regulamentar, via decreto, as questões afetas à importação e à exportação, de modo geral, bem como normalizar os procedimentos rotineiros. Ou seja, esses artigos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Fernando, ainda restam dois minutos.

O SR. FERNANDO DAL'AVA - Sim, já estou ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Pois não, pois não.

O SR. FERNANDO DAL'AVA - Por fim, é necessário que o IBAMA esteja presente, com técnicos altamente capacitados, nos principais portos e aeroportos do Brasil, para que se possa, de maneira eficiente, checar o conteúdo das licenças de importação e exportação, inspecionando o conteúdo dos volumes de todas as transações. Por que isso? O Brasil, por exemplo, tem seis espécies de crocodilianos. Nós precisamos ter técnicos especializados para distinguir essas seis espécies, temos o *Paleosuchus trigonatum*, o *Paleosuchus palpebrosus*, o *Melanosuchus niger*, o *Caiman yacare*, o *Caiman crocodilus* e o *Caiman latirostris*. Então, é necessário aqui que técnicos especializados possam fazer essa distinção, possam fazer distinção, por exemplo, dos psitacídeos, dos papagaios, temos, afinal de contas, no Brasil, 1.670 espécies de aves. Então, há necessidade de ter técnicos habilitados para isso. A realidade hoje se restringe à emissão das licenças, na esperança de que ela seja corretamente utilizada pelo requerente. Ressalto, no entanto, que foi criada, recentemente, dentro da estrutura da diretoria de proteção ambiental, o setor de fiscalização aeroportuária e portuária, setor esse de fundamental importância para a repressão ao tráfico de plantas e animais. Coloco então à disposição meu pronunciamento, que foi escrito, e, obviamente, estamos à disposição.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado, Sr. Fernando, quero só fazer uma colocação, antes da sua observação da necessidade de o IBAMA estar em portos na estrutura de portos e aeroportos, e também depois dentro das fronteiras do MERCOSUL, que naqueles postos de fronteira de MERCOSUL já foi uma das questões levantadas por esta CPI, inclusive pelo Relator, Deputado Sarney Filho. Eu tenho certeza de que esta observação constará no relatório. Agora a senhora, D. Maria Iolita Bampi. A senhora tem vinte minutos para a sua exposição.

A SRA. MARIA IOLITA BAMPI - Obrigada. Exmo. Sr. Deputado Luiz Ribeiro, Exmo. Sr. Deputado Sarney Filho, Exmos. Srs. Deputados aqui presentes, senhores e senhoras, como o tema do requerimento foi exatamente o mesmo da minha apresentação e da apresentação do colega Fernando, nós, então, dividimos essa apresentação em duas partes, sendo que a primeira foi um histórico a respeito de como evoluiu a legislação em relação à questão das exportações e importações de fauna silvestre brasileira e exótica no Brasil. Não é possível falar de exportação ou de importação sem falar das CITES, que é a convenção internacional que trata do comércio das espécies da fauna e flora selvagens em perigo de extinção. E esse é o tema da minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Solicito à Secretaria que apague essas lâmpadas.

A SRA. MARIA IOLITA BAMPI - *(Segue-se apresentação de imagens.)* Pode entrar no primeiro *slide*. *(Pausa.)* Terceiro *slide*, por favor. É, houve um probleminha na gravação, provavelmente, do CD, mas, na verdade, então, o que que é a CITES? A CITES é um acordo multilateral que tem como finalidade principal regular o comércio internacional de espécies silvestres de forma efetiva e constante, assegurando a sua conservação e o seu uso sustentável. Ora, o ponto focal aí é o comércio internacional. A CITES não trata do comércio doméstico, da utilização doméstica ou da legislação doméstica. O objetivo principal dessa convenção é regular e controlar o comércio internacional, de modo que esse comércio não se transforme numa das causas de ameaça de extinção. Então, esse é o objetivo principal da convenção: controlar o comércio internacional. Eu queria falar um pouquinho dos antecedentes dessa convenção, porque esse tema, tráfico internacional, embora no Brasil hoje a gente esteja falando muito e eu acho



maravilhoso que isso esteja acontecendo na verdade, porque há anos atrás eu lembro que éramos meia dúzia de pessoas falando que fauna era importante, que a conservação era importante, que cuidar do mico-leão era importante, que cuidar da tartaruga marinha era importante. E nessa época nós éramos considerados como aquelas pessoas um pouco louquinhas, que se preocupavam com os bichinhos, na verdade. E eu fico, na verdade, muito satisfeita de ver esse assunto, esse tema, que é de grande relevância, que é um dos maiores patrimônios que o Brasil tem, que é um dos países de maior biodiversidade do mundo e que nós estamos vendo essa nossa riqueza sendo perdida por conta de uso indiscriminado. Então, na verdade, isso não é um tema novo no mundo. Em 1960, durante uma reunião da UICN, que é a União Internacional para a Conservação da Natureza, já se levantou esse tema e saiu, isso em 1960, uma recomendação no sentido de que os países deveriam tentar, na medida do possível, obedecer às legislações internas de cada outro país antes de autorizar uma importação ou uma exportação. Ora, vejam, só. É óbvio que isso não iria funcionar, porque não é possível uma autoridade de um determinado país conhecer absolutamente todas as leis de todos os outros países. Então, na seqüência, como se verificou de fato que isso não foi efetivo, não pôde ser implementado por conta dessa dificuldade, logo em 1963, na reunião da mesma União Internacional da para Conservação da Natureza, que foi em Nairobi, saiu uma recomendação de que se deveria, então, iniciar a discussão para se criar um tratado ou um acordo internacional no sentido de fato de que esse acordo traria uma legislação unificada de modo que cada país teria que cumprir essa legislação quando quisesse transferir ou importar ou exportar fauna silvestre. Então, foi isso que ocorreu. Em 1963, saiu essa recomendação de se criar esse tratado internacional e, na verdade, o texto da convenção foi aprovado em março de 73. Então, o texto foi aprovado em março de 73 numa reunião com a participação de oitenta países e vinte e uma adesões e ela passou a vigorar em 1º de julho de 75, após a ratificação do décimo país. O Brasil foi um dos primeiros países a aderir à convenção. O Brasil ratificou a convenção em 6 de agosto de 75, mediante a aprovação do Decreto Legislativo nº 74/75 e foi promulgada através do Decreto 76623, de novembro do mesmo ano. Então, ela é uma convenção que está funcionando exatamente há vinte e sete anos. Então, embora como o Fernando



colocou anteriormente nós não tivéssemos uma legislação doméstica específica para ordenar ou para dizer como é que poderia ser feita uma importação ou uma exportação, mas nós tínhamos, pelo menos para aquelas espécies que fazem parte dos três apêndices da convenção, nós tínhamos uma clareza de como tratar o assunto, uma vez que tínhamos aí um decreto específico e que poderia e deveria ser cumprido. Aqui nós temos rapidamente só para ter uma idéia do crescimento do número de países que fazem parte dessa convenção. Hoje são 160 países e aqui nós temos, então, 160 países membros e 31 países não membros. Bom, em relação às espécies que são protegidas pela convenção. São aproximadamente 5 mil espécies de animais e 25 mil espécies de plantas protegidas nos três apêndices ou anexos da convenção. Então, os instrumentos que nós temos para trabalhar são exatamente os três anexos ou apêndices, no primeiro estão incluídas aquelas espécies ameaçadas de extinção, cujo comércio é permitido excepcionalmente. A premissa das espécies que constam desse apêndice 1 é uma premissa de não uso. As importações são autorizadas normalmente para finalidade científica, para instituições científicas ou para planos de manejo ou para zoológicos, enfim. Excepcionalmente, pode ser registrado um animal, uma espécie de apêndice 1 junto ao secretariado para a utilização com finalidade comercial. Isso é possível. O apêndice 2 inclui as espécies que não necessariamente são ameaçadas de extinção, mas o comércio deve ser controlado de forma a evitar o uso incompatível com a sobrevivência. Repetindo: a inclusão, ou não, nos anexos ou apêndices da convenção está condicionada à questão de comércio. Uma espécie pode ser considerada ameaçada de extinção, mas, se o motivo não for o comércio, ela jamais estará entre os apêndices das CITES. Então, ainda dentro dos instrumentos, além dos apêndices, temos a conferência das partes. Ela adota também resoluções para orientar a interpretação e a aplicação da convenção e as decisões para dar instruções concretas a curto prazo. Então, hoje nós temos setenta e sete resoluções e 170 decisões em vigor. A convenção e seus anexos são de cumprimento obrigatório em termos jurídicos, porém é necessário promulgar uma legislação nacional para regulamentar e implementar a sua disposição. Nós tivemos no Brasil a legislação CITES, na verdade, regulamentada recentemente. Foi no ano de 2000 através de um decreto, foi exatamente durante o período que o Deputado Sarney



Filho esteve frente ao Ministério nós conseguimos a regulamentação da convenção. A reunião da conferência das partes ela ocorre a cada dois anos, dura aproximadamente duas semanas e nessa reunião participam, então, todos os países que são membros, que têm direito a voto e há a participação também de organizações não governamentais, há a participação de representantes de outras convenções internacionais, como a Comissão Baleeira Internacional, a própria FAO, Convenção de RAMSAR, a Convenção da Biodiversidade e outros. Essas convenções muitas vezes são complementares e existe uma sinergia, na verdade, entre elas. As CITES como forma de repressão. Num nível internacional a autoridade CITES trabalha ou pode trabalhar em conjunto com a INTERPOL em investigação sobre comércio ilegal de animais e plantas. E, no âmbito nacional, a autoridade CITES poderá acionar agentes de fiscalização do IBAMA, polícias estaduais, Polícia Federal para fazer cumprir a legislação e também para a repressão e combate ao tráfico. A implementação das CITES no Brasil. Então, o Decreto 3607, de setembro de 2000, através desse decreto o IBAMA foi designado como autoridade administrativa e autoridade científica da convenção. Então, dentro dessa ótica compete à Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiros todas aquelas ações voltadas à emissão de licenças e certificados para as espécies da fauna. E compete à Diretoria de Floresta as ações voltadas ao controle de emissão de licenças e certificados voltados a espécies maderáveis, no caso o mogno além de outras espécies vegetais, como as orquídeas, cactos e outros. Então, essa Legislação Nacional ou decreto... A Legislação Nacional de cada país deve, no mínimo, designar autoridade administrativa, autoridade científica, proibir o comércio de espécies que infrinja a Convenção, punir esse comércio e permitir a apreensão de espécies objeto de comércio ou aqueles apropriados de maneira ilícita. A questão das penalidades foi colocada, na verdade, já havia sido contemplada na Lei de Crimes Ambientais. Então, por esse motivo, não ficou junto do decreto que regulamenta internamente a CITES. Então, a autoridade administrativa é responsável pelos aspectos burocráticos da aplicação da Convenção, questão de legislação, licenças. E a autoridade científica trabalha numa forma de assessoramento da autoridade administrativa. Este gráfico mostra um pouco a evolução do número de licenças CITES e não-CITES emitidas ao longo do tempo e



refletem um pouco também a questão levantada pelo Fernando em relação à Portaria nº 029 e à Portaria nº 093, de 1994 e 1998 respectivamente. Então, neste gráfico, a questão das importações, que está em azul nas barras do gráfico, a gente pode observar até 1997 um crescente nas importações. Esse crescente ocorria exatamente por conta de não se ter na época instrumentos específicos que pudessem, de alguma forma, impedir a entrada de animais exóticos no País, ou autorizar ou não mediante critérios objetivos. A Portaria anterior, a 029, até certo ponto, era omissa em relação a várias questões e a várias demandas e, com isso, uma quantidade muito grande de espécies exóticas vinham adentrando o território nacional. E, preocupados com isso, o IBAMA baixou essa Portaria nº 93 exatamente para tentar regular um pouco, conhecedores que somos das nossas obrigações frente à Convenção da Biodiversidade, que é muito clara em relação à necessidade e o compromisso que os países têm no sentido de controlar e mesmo erradicar as espécies exóticas. Então, é um tema sério a questão de espécies invasoras ou espécies exóticas. Hoje, estudos da IUCN mostram que uma das principais causas de perda de biodiversidade é exatamente as espécies invasoras. Então, eu colocaria as espécies invasoras no sentido proporcional ao tráfico, no dano e no prejuízo que pode causar à biodiversidade brasileira, exatamente por conta do risco às espécies nativas. Nós falamos das importações. Em relação às exportações, nós podemos ver um crescente muito grande ali, a partir de 1998, que exatamente coincidiu com a inclusão do mogno no Apêndice nº 3 da CITES. Isso é uma visão geral, tanto de fauna como de flora, sendo que nunca foi, não é competência da nossa área, que é a área de fauna, a emissão de Licença CITES para espécies maderáveis. Foi, sim, durante um determinado período, a questão de orquídeas e cactáceas, as plantas que pertencem a essa família, que são as orquídeas e os cactos, em que num determinado período, que antecedeu a reestruturação do IBAMA inclusive, a Coordenação de Fauna chegou a emitir licença para esses grupos de plantas, mas jamais para espécie maderáveis. Na tela tem um modelo de licença, utilizado internacionalmente por todos os países e está normalizado na Convenção como deve ser essa licença. Os resultados esperados em relação à Convenção é que se tenha no mundo um comércio controlado de uma forma efetiva e constante, que as decisões tomadas na reunião das conferências das partes sejam baseadas na



ciência, nas questões técnicas e científicas, que haja cooperação em múltiplos níveis, porque sem cooperação não se consegue a conservação num nível internacional, e que as espécies sejam utilizadas de uma forma sustentável. Então, basicamente, era isso que eu tinha para falar. Antes de concluir, eu gostaria de reiterar que a nossa expectativa como coordenação de fauna é que realmente esta CPI seja um alavancador de ações estruturantes que de fato venham auxiliar no combate ao tráfico de animais silvestres. É isso que eu tenho a dizer, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Nós é que agradecemos, D. Maria Iolita. Já solicitamos o material o material que a senhora trouxe. Eu vou passar a palavra ao Sr. Luiz Paulo Meira Lopes, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Animais Silvestres e Exóticos, Presidente também da Wild Life. É importante que todo o Plenário saiba, esta CPI já está sendo transmitida diretamente no Salão Verde. O Sr. Luiz Paulo Meira Lopes tem vinte minutos. Pode exceder o tempo, desde que este não é draconiano, mas, se possível manter esse limite será bom para todos, para que os trabalhos da CPI transcorram normalmente. Então, com a palavra o Sr. Luiz Paulo Meira Lopes, como último expositor da tarde.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Antes de mais nada, quero agradecer a presença de todos os senhores, contribuindo com a CPI, e o convite por parte do Dr. Josué Bengtson e por parte do Dr. Luiz Ribeiro e agradecer esta oportunidade também ao Dr. Zequinha Sarney, desculpe chamá-lo intimamente, mas você é mais conhecido dessa forma do que de outra. Antes de mais nada, eu vim a esta CPI através de duas convocações. Uma, do Dr. Josué Bengtson me convidando como Presidente da ABRASE — Associação Brasileira de Criadores e Comerciantes de Animais Silvestres e Exóticos, e a outra, do Dr. Luiz Ribeiro me convidando como Presidente da empresa Wild Life, uma importadora, exportadora e comercializadora de animais, estabelecida no Rio de Janeiro. Acredito eu serem os motivos totalmente diferenciados, uma vez que numa eu estou intimado como testemunha e na outra eu fui convidado pela Casa a contribuir com esta CPI. Desta forma, eu pediria que, após a exposição, caso as perguntas surjam, que seja sempre colocada na frente se eu tenho que me pronunciar como Presidente da Associação ou como



proprietário de uma empresa, para que eu não confunda as coisas, até porque eu tenho compromisso com os meus associados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor pode ter certeza de que esta Presidência estará atenta e esse comprometimento seu com seus associados não haverá, não acontecerá.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Antes de mais nada, eu gostaria de colocar para os senhores que a questão de fauna no Brasil realmente é muito prejudicada, nunca mereceu a devida importância do IBAMA. Concordo em gênero, número e grau quando a Dra. Lolita e o Dr. Fernando disseram que a questão era muito preocupante, apenas meia dúzia se pronunciavam com a preocupação devida. Mas entendo também que a preocupação pelas questões ambientais, na década de 90, a partir da Eco 92, começou a se elevar. Eu acho que hoje, graças a Deus, há uma preocupação efetiva desta Cassa em contribuir para que cessem pelo menos algumas medidas erradas por parte do Governo Federal em função do que é gerir e planejar a fauna neste País. Eu digo gerir e planejar a administração dos problemas da fauna no País. Antes de mais nada, a gestão do Deputado José Sarney Filho no Ministério do Meio Ambiente foi imperiosa a partir do momento em que ele nomeou para a Presidência do IBAMA um funcionário de carreira, Dr. Casara, que contribuiu imensamente, pelo menos para a questão de fauna. Quanto às outras questões eu não poderia nem me pronunciar, mas a questão de fauna foi uma questão bastante apurada pelo Dr. Casara. Enfim, criou a Diretoria de Fauna, que realmente veio a contribuir e modificar a gestão de fauna no Instituto e, de certa forma, abrir espaços para que entidades civis pudessem contribuir e estar mais próximas ao IBAMA para as discussões gerais das questões de fauna, criação, comercialização, unidades de conservação e inclusive projetos de preservação de espécies em geral. As estatísticas hoje mostram que no Brasil há em torno de 30 milhões — essas são informações de vários meios de comunicação — de animais silvestres em cativeiro no País. Não sei se esse número seria certo, mas o que eu posso dizer é que eu acredito, até por conhecer o mercado e ter, mais ou menos, uma consciência do mercado, que esse número seja realmente verossímil. Então, a questão de fauna passa a ser de extrema importância, porque desses 37 milhões de animais, ou 30 milhões de animais, não importa se chegamos a casa de dezenas de milhões, com



certeza 99% são animais oriundos de captura na natureza e de venda ilegal. É uma questão muito preocupante a qual a ABRASE tem, no seu estatuto, prioritariamente o combate ao tráfico, até porque aos criadores e comerciantes não interessa a concorrência do tráfico. Hoje qualquer animal no tráfico está absurdamente mais barato e é desleal a concorrência com criadores e comerciantes. Portanto, não nos interessa isso. Sempre combatemos e sempre que tivemos a oportunidade de coletar denúncias via *web site* da ABRASE, essas denúncias foram imediatamente repassadas ao Ministério Público Federal, ou à Polícia Federal, ou à própria Linha Verde do IBAMA, responsáveis pela fiscalização. O que acontece é que, pela questão de fauna ter sido abandonada por algumas décadas, os estímulos oficiais previstos na Lei nº 5.197, de 1967, nunca aconteceram. Os estímulos oficiais previstos para criadores comerciais nunca saíram do papel, sempre foram, na verdade, um sonho de quem mexia com a fauna. Muito pelo contrário, o IBAMA, nesse meio tempo, através de portarias ou instruções normativas, dificultou e burocratizou imensamente a criação de forma registrada e legal. O que aconteceu e o que acontece até hoje são acúmulos de centenas e centenas de processos de registros de criadouros nas regionais do IBAMA por todo o País. Infelizmente, é um assunto que nós temos discutido inclusive com o Dr. Anchieta, Diretor de Fauna e Recursos Pesqueiros, no IBAMA, e principalmente com o Dr. Wilson Lima, na Gerência Executiva do IBAMA de São Paulo, a quem quero agradecer imensamente a sua contribuição. Nós temos discutido uma forma de solucionar esses processos pendentes, porque, até um determinado momento, o IBAMA aceitava as pessoas quererem se registrar, apesar de terem animais, se coadunar, enfim, se legaliza. Em determinado momento, me parece que foi no ano de 1998, houve uma exigência interna do IBAMA de cobrar a origem desses animais. Ou seja, uma vez que não fossem animais depositados pelo IBAMA ou comprados legalmente ou importados legalmente, esses animais não seriam aceitos em qualquer plantel e, portanto, a pessoa os perderia. Isso causou uma comoção geral. Criou-se um impasse muito grande, porque hoje, só na Gerência Executiva do IBAMA de São Paulo, acreditamos ter em torno de 400 processos de registros pendentes. E, na verdade, alguns tramitam há muitos e muitos anos, alguns há mais de cinco, seis anos, tramitando no IBAMA de São Paulo, o que é um problema sério. Não afeta só São



Paulo, afeta todo o País, mas é um problema sério porque, se nós temos a intenção de combater o tráfico, eu acho importantíssimo trazer essas pessoas que até um certo momento tinham um comprometimento com a ilegalidade para legalidade. Até os idos de 1990, ninguém questionava a coleta de animais na natureza, ninguém questionava em nenhum momento a compra de animais em feiras livres, ninguém nunca questionou isso. Eu posso dizer com uma certa independência e afastamento dessa situação, porque eu me envolvi com a questão de comércio de animais em 1994. Eu vim de uma área totalmente adversa a essa. Eu atuei na área de ecologia e, depois, eu fiz administração no exterior, e simplesmente tinha uma empresa de importação e exportação, quando me foi dada a oportunidade de comercializar fauna legalmente. E, desde então, eu comecei a fazê-lo e comecei a me envolver com a questão. Não tive, portanto, no período anterior a isso a paixão ou a dedicação aos animais silvestres, que é uma paixão que leva a muitos cometerem absurdos de comprar esses animais por puro amor. Idiotice ou não, senhores, é uma coisa que acontece neste País de forma impressionante. Outro dia, eu conversava com uma procuradora sobre a questão. Não há criança que vá à feira e não peça à mãe para comprar uma tartaruga ou um jabuti ou qualquer coisa para ter em casa, porque o animal é efetivamente um atrativo muito forte para o ser humano. Isso eu disse, porque eu estou envolvido com o comércio e sei o quanto que o animal atrai o ser humano. E o ser humano poucas vezes se contenta em tê-lo na natureza, longe das suas vistas, e gostaria de tê-lo em casa, o que gera aí um problema sério. A demanda dos animais hoje no Brasil, silvestres, domésticos ou exóticos, é extremamente grande. Nós precisamos notar que na Europa, nos Estados Unidos, no Japão e em outros países do mundo, esses animais são comercializados de forma legal, com todo o estímulo devido, o estímulo da facilidade dos trâmites burocráticos. Precisamos notar, antes de mais nada, que o comércio legal hoje dos animais silvestres e exóticos na Europa representa 98% do comércio geral, e talvez 2% sejam ilegais. No Brasil, acontece o contrário. A partir do momento que o Governo abandonou as questões de fauna, a partir do momento em que o Governo, através de todo o aparato técnico administrativo do IBAMA, criou as dificuldades para este comércio, o que aconteceu foi simplesmente que nós ignoramos a demanda por esse tipo de animal. Proibir, infelizmente, não soluciona a questão.



Então, já que nós não temos a solução via a proibição total do comércio ou da criação desses animais, é preciso que hoje nós demos uma atenção especial àqueles que estão entrando para a legalidade, ou seja, àqueles que estão se propondo a investir numa criação plenamente legal, na montagem de um plantel e, claro, na exploração econômica desta riqueza brasileira. Vale notar que a nossa riqueza — araras, sapos, aranhas já são, como bem disse a Dra. Lolita... A CITES foi criada em 75 e passou a vigorar... Na Europa, já tinha, na prática, nos aeroportos e portos. Ela passou a vigorar em 1986. E o que acontecia é que muitos animais já tinham chegado à Europa, já tinham chegado aos Estados Unidos. Esses animais foram, com a criação da CITES reconhecidos. E o que acontece é que hoje a riqueza da nossa fauna está toda na mão de europeus e americanos, que a sabem explorar muito bem, até porque possuem recursos financeiros e tecnológicos para explorar. E, hoje, você encontra qualquer espécie nacional no exterior mais barata do que neste País. Seja a arara, seja um louro, seja uma simples tartaruga, seja uma simples jibóia, uma cobra jibóia, seja uma simples iguana, qualquer espécie nacional é encontrada no exterior com um preço muito mais baixo do que no Brasil e de forma legal. Falo isso de cátedra, porque fui importador, por incrível que pareça, de muitas espécies brasileiras, de forma legal, com licenças concedidas pelo IBAMA, inclusive através do Dr. Fernando Dal'Ava e da Dra. Lolita. Portanto, eu acho que, se nós temos uma riqueza imensa neste País, essa riqueza natural deve ser explorada de forma mais criteriosa possível, mas também da forma mais facilitada possível, possibilitando combater o tráfico. Eu estava saindo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Luiz Paulo, Sr. Luiz Paulo, o senhor citou o nome da D. Maria Lolita e do Sr. Fernando assim de modo *en passant*. O senhor poderia só situar na sua exposição onde eles...

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não, é que no caso, a Dra. Lolita e o Dr. Fernando são autoridades CITES no País, e eles emitem a licença, eles que fazem também o critério de estudo das licenças para poder emití-las. Então, por isso que eu... certo? E, enfim, é muito importante que hoje a gente tenha a noção de que o uso dessa riqueza nossa pode ser de forma sustentável. Temos que estudar a melhor forma disso, incentivar realmente isso. Hoje, animais exóticos são a terceira pauta de exportação da Bélgica. Isso é um dado importantíssimo, gera uma riqueza



tremenda para a Bélgica, um país de primeiro mundo, e tem uma contribuição incrível. Eu acho que isso deve ser trazido para o País, não é? Essa contribuição, nós temos que ter. Eu estava colocando aqui algumas anotações que eu fiz depois das exposições da Mesa. É... entre 67 e 94, como bem o Dr. Dal'Ava falou, não havia uma normatização para importação, exportação e comercialização. A coisa era muito complexa, porque, como não havia, não era possível. Enquanto isso, algumas empresas exportavam, importavam do exterior não só espécimes silvestres, como exóticos. O que aconteceu foi que a legislação ignorou essas atividades. Entrou de forma ampla no País diversos animais, antes de 94, tanto os exóticos como os silvestres. E que hoje o IBAMA é, de certa forma, tenta abarcar na sua administração técnica e exige hoje uma origem desses animais, seja uma origem de importação, seja uma origem com nota fiscal. Mas, hoje, há um plantel muito grande neste País de espécies exóticas, principalmente de animais que não têm uma origem comprovada, ainda que não sejam ilegais. Até porque muitos animais legais comprados eram criados em lares, vendidos e revendidos por sucessivas gerações. E esses animais, hoje, através de algumas portarias do IBAMA, eles não são reconhecidos por não terem a origem. E fica muito complexo você chegar até a origem quando você está na quinta, sexta, sétima, décima geração desse animal criado em cativeiro. Então, há uma questão pendente também da origem dos animais exóticos hoje no País. E é preciso ver com bastante cautela como incorporar isso ao plantel reconhecido pelo instituto. É importante acrescentar que uma das formas mais efetivas de combate ao tráfico era a importação de animais silvestres. Com alguns dados e orientação da Luciene, da WCMC, no exterior, as espécies invasoras passaram a ser um fator de preocupação muito grande dos países partes da CITES. Mas o que acontece é que essas espécies, na verdade, elas não entram só através de importação ilegal de animais, porque, isso, há de certa forma como se controlar. Hoje, com a globalização, os portos e aeroportos são, através de turismo e através de turismo de negócio, mera passagem pelo País, como conexão de vôos ou de navios. Hoje, a globalização cria um problema muito sério também na invasão de espécies. E fica muito difícil o controle disso. Agora, efetivamente, a importação de espécimes... de espécies exóticas era uma forma efetiva de combate ao tráfico. Por que eu digo isso? Quando se importava... Para cada louro importado, para cada



papagaio importado, para cada papagaio exótico que era vendido nesse País, um papagaio nacional deixava de se vender na feira. E de repente houve uma proibição da importação, houve uma tentativa do IBAMA de controlar e frear essa importação. E o que eu vejo hoje, por experiência própria, é que muitas espécies nacionais que você nem via tanto no mercado ilegal, elas começaram a surgir de forma espantosa e com uma lucratividade obviamente absurda para os traficantes. Eu não tenho números detalhados, mas eu acho que isso daí é comprovado por qualquer pessoa que esteja no mercado ou seja consciente desse mercado. Muito provavelmente, até a RENCTAS tenha dados mais precisos quanto a esse assunto. Mas, enfim, eu queria colocar, antes de mais nada, aos Srs. Deputados, da importância de nós aproveitarmos de forma sustentável a fauna nacional. Não estou propondo aqui que seja sem critério, que tira-se qualquer coisa da natureza, se cria, venda-se qualquer coisa. Nunca foi a proposta da ABRASE, nunca foi essa. Muito pelo contrário, até porque a ABRASE congrega diversos criadouros que não são comerciais, são criadouros conservacionistas, criadouros científicos, zoológicos. Nós também congregamos zoológicos, além de técnicos da área. Então, a importância, hoje, de se aproveitar esta fauna em benefício da nossa população, gerando emprego, gerando salário, gerando renda e trabalho, isso é importantíssimo, isso é um fato que tem que ficar preestabelecido numa política nacional de meio ambiente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Luiz Paulo, faltam... o senhor ainda tem dois minutos.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - E é trivial que se discuta, hoje, o uso desses recursos de forma sustentável — ninguém está propondo loucuras aqui — e, além do mais, que seja um meio mais efetivo de combate ao tráfico. Outro dia, quando o Dr. Ribeiro me interrompeu pela primeira vez sobre a Dra. Lolita e o Dr. Fernando, eu estava recordando que eu estava saindo da sede da ABRASE e, no rádio... Eu liguei o rádio e tava o doutor.... o Deputado José Sarney Filho se pronunciando e falando, pela primeira vez no País, que a criação e a comercialização legal é a forma efetiva de combate ao tráfico. Isso foi por ocasião do congresso que houve aqui em Brasília sobre o tráfico de animais silvestres, promovido pela RENCTAS e por outras instituições. Eu estava no carro sozinho. Eu falei: *“Deus do céu, levamos quinhentos anos para perceber isso”*. Então, já que



estamos reconhecendo isso de forma institucional, que consigamos dar a essas atividades as facilidades para se montar um criadouro, para se comercializar. Isso aí realmente é a única forma, que nós temos hoje, concreta de combater o tráfico. Não há uma outra. Uma direção da forma que está... com um orçamento aportado de dois milhões e meio de reais, não vai conseguir combater o tráfico. O IBAMA, em São Paulo, hoje tem trinta fiscais, enquanto o Batalhão Florestal que combate o tráfico tem vinte e sete mil homens e não consegue fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Não. Me parece que o efetivo todo de São Paulo são trinta mil homens ou trinta e três mil homens, não é isso?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Estou dando números de uma conversa informal com o Dr. Wilson, que é o gerente executivo do IBAMA em São Paulo. O importante é que fique notório que nós não temos condições financeiras, técnicas, um aparato suficiente para combater o tráfico. A questão hoje aqui discutida na Casa é como combater o tráfico, quais são as medidas mais efetivas. Bem, vamos conversar, vamos dialogar e colocar uma planificação. Vamos fazer um plano nacional de fauna. Porque, com uma fronteira de oito mil quilômetros, com o efetivo que temos de fiscalização, e com a riqueza que temos que, muitas vezes, é rentabilíssima lá fora, fica muito difícil a gente combater o tráfico, que não passe por uma questão de incentivo ao comércio e à criação legal. A relação, hoje, do IBAMA é dicotômica com alguns criadores, porque o IBAMA inclusive não tem estrutura para aportar animais que são pegos no tráfico. Os animais hoje...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Para concluir, Dr. Luiz Paulo, porque o Relator está aqui ansioso para começar as perguntas.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Enfim, hoje, o IBAMA conta com os criadores para fazer o depósito desses animais. E é muito importante, então, que a gente incentive esses criadores. Porque a relação dos criadores com o IBAMA não pode ser outra que não a parceria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Obrigado, Sr. Luiz Paulo Meira Lopes, Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Animais Silvestres e Exóticos. Iniciamos, agora, o período de perguntas, que serão feitas pelos Deputados, inicialmente pelo Deputado Sarney Filho, Relator da Comissão. Vou solicitar ao Relator que faça as suas perguntas aos quatro expositores, depois eles



iniciarão as suas respostas com direito à réplica e à tréplica. Terminado esse período, os Deputados, então, poderão fazer suas perguntas em bloco de três, quer dizer, um bloco só, antes que o Deputado Fernando Gabeira fale ... coloque no bloco de três. Só temos três fazendo perguntas, então, um bloco só. E eu já fiquei feliz em ver o sorriso da Deputada Vanessa Grazziotin. Esse sorriso da Deputada Vanessa Grazziotin se prende a dois fatos que acho importante relatar. Primeiro, apesar de todos os esforços, não conseguimos almoçar na casa da Deputada Vanessa Grazziotin. Segundo, eu acho importante, no Rio de Janeiro... O Deputado Fernando Gabeira, nesta semana, oferecerá o almoço, já que não tivemos sucesso. Mas, de qualquer jeito, tenho certeza de que a Deputada Vanessa Grazziotin recebeu algum documento importante. E até a CPI, naquele momento, na saída de Manaus, solicitamos que ela providenciasse. Pelo sorriso e pela expressão, com certeza, será esse documento importante demais para a CPI e para os seus trabalhos. Com a palavra o Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de agradecer a presença dos depoentes: Aloísio Pacini Tostes, Luiz Paulo Meira Lopes, Maria Lolita Bampi e Fernando Dal'Ava. Quero dizer, como tenho sempre dito, que nós vamos fazer algumas perguntas aqui, mas também nos satisfaremos com algumas respostas por escrito. Bem, gostaria de fazer a primeira pergunta ao Sr. Luiz Paulo Meira Lopes do Amaral. E quero esclarecer que todas as perguntas que o Relator fizer, ele o fará para um depoente convocado para ser testemunha. Não faço distinção. Qualquer pergunta que for respondida ao Relator será como depoente convocado, portanto, passível de todos os efeitos legais das suas respostas. Isso eu farei a todos. Não estou fazendo uma exceção, nenhuma distinção. Muito bem. O senhor, logo no começo do seu pronunciamento, foi enfático ao dizer que 99% do comércio de animais silvestres feito no Brasil era ilegal. Então, a primeira pergunta que eu vou fazer é se o senhor conhece alguns comerciantes criadouros que praticam esse comércio ilegal. Se a resposta for positiva, que o senhor os cite, eleja esses criadouros ou esses participantes desse comércio ilegal. Por outro lado, fiz uma pergunta ao nosso caro depoente Aloísio Tostes, que é o Presidente da Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros Nativos. Perguntei a ele se ... informalmente, agora há pouco, quanto ele achava que era do comércio



dos criadouros, dos quais ele é Presidente, passeriformes, quanto por cento ele achava desse comércio que era legal e ilegal. E me foi respondido que em torno de 80%. Vejam bem. Eu não quero entrar em minúcias, fazer comparação, se 80%. Mesmo sendo passeriforme é legal, 99% ilegais. Bom, eu quero esclarecer exatamente no ponto. Ficam essas perguntas aí. Eu gostaria de avançar mais. Aqui, me dirigindo aos dois criadores, tirando os funcionários do IBAMA, isto é, para efeito de gravação, ao Sr. Aloísio Pacini Tostes e ao Sr. Luiz Paulo. Todas essas perguntas serão dirigidas aos dois e, evidentemente, nem todas as respostas precisam ser dadas agora. A idéia de instituir os criadores científicos comerciais e conservacionistas nos pareceu positiva, na medida em que teoricamente minimizaria as pressões antrópicas sobre populações de animais silvestres, atenderia à demanda de mercado, conforme já foi amplamente falado aqui, criaria mais opção no destino adequado para os animais apreendidos na fiscalização. Por outro lado, tem sido denunciado que alguns dos criadores, e foi denunciado aqui, face às dificuldades enfrentadas pelos órgãos de fiscalização, acabaram se constituindo em um elo importante do tráfico por efetivarem a legalização de animais, ilegalmente, retirados da natureza, particularmente aqueles de espécie que atinge alta cifra no mercado. Então, nós gostaríamos de que nos fosse dado comentário sobre a dinâmica de vistoria executada pelo IBAMA, sobre as dificuldades mais importantes enfrentadas e, evidentemente, sobre as sugestões que porventura forem necessárias ou achem convenientes. Quero dizer, desde já, que eu não compartilho, pessoalmente, com a idéia de que facilitar os criadouros, facilitar o comércio acabaria com o tráfico de animais silvestres. É lógico que... essa lógica é usada para todo tipo de legalidade. Se queremos acabar com o tráfico de droga, então legaliza-se a droga; se queremos acabar com o tráfico de armas, legaliza-se o tráfico de armas, aí você acaba com todas as ilegalidades. É lógico que isso é uma visão um tanto quanto simplista. Ainda mais quando nós tratamos de um ofício no IBAMA pedindo autorização para comercialização ou para a criação de determinada espécie. Nós não estamos tratando aqui de burocracia de papel; nós não estamos tratando aqui de pedra; nós não estamos tratando aqui de volume de água; nós estamos tratando de vidas, de biodiversidade. Portanto, é lógico que as precauções têm que ser grandes. Eu aqui acredito que sempre nós devemos ter sempre o



princípio da precaução sempre nessas questões que envolvem vida, que envolvem perigo de violência ou de agressão à nossa biodiversidade. Isso também eu tenho defendido para outras coisas. Os transgênicos, por exemplo. Eu acho que, ao contrário do que ocorre normalmente na Justiça, no Direito, o princípio da precaução exige que se prove que a coisa vai ser boa; não o contrário. Quer dizer, ninguém tem que partir se está plantando uma planta que foi modificada geneticamente, eles que fizeram isso é que têm que provar que essa planta não vai fazer mal nem à saúde, nem ao meio ambiente, nem à segurança. A mesma coisa, segundo eu entendo, no que diz respeito ao comércio de fauna e de flora. Quem tem que provar, quem tem que dar as garantias de que esses produtos, mas no caso esses pássaros, essas vidas - as plantas também têm vida -, mas que esses insetos, tudo isso, que eles vão ter um tratamento adequado, que não vai haver crueldade, e tudo, é justamente o criador. Então, é lógico. Esse é um princípio do qual eu compartilho, que quero deixar bem claro aqui. Mas, no entanto, também, nós temos que ter cuidado para que abusos de ambas as partes, ou abusos até mesmo no rigor da legislação, não contaminem o espírito da legislação. Por exemplo, há pouco tempo o Presidente estava comigo no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que é um centro de excelência internacionalmente reconhecido, e lá nos foi feita a reclamação por alguns técnicos que eles não estavam podendo fazer cumprir uma regra básica do intercâmbio cultural entre museus, entre jardins botânicos, que é a troca de culturas. Então, realmente, esse é um assunto que nós vamos ainda nos debruçar. E eu, desde já, peço apoio. Essa é a primeira pergunta que eu gostaria de... quer dizer, já fiz algumas perguntas, mas gostaria de deixar colocado. A imprensa e as organizações não-governamentais, voltadas para a questão da fauna, têm divulgado cifras que variam em bilhões de dólares/ano o valor do tráfico de animais silvestres pelo mercado ilegal de espécies traficadas, pelo volume de recursos envolvidos. Enfim, considera-se, como já foi dito também aqui que esse comércio ilegal só perde na ilegalidade para o tráfico de drogas e de armas. Então, eu gostaria - e a pergunta continua sendo aos dois: ao Sr. Aloísio Pacini Tostes e ao Sr. Luiz Paulo Meira Lopes - gostaria que informasse se há algum estudo no que diz respeito à criação de animais silvestres, no caso mais específico aqui os pássaros, as aves, se há algum estudo confirmando esse quadro, esses valores. Se há, pelo menos que nos passem



as espécies e os valores, só para nós termos uma certa, um certo parâmetro. Há... Outra pergunta. Há os que acreditam que o combate ao tráfico de animais silvestres passa, necessariamente, por políticas públicas de natureza social e econômica, que proporcione às comunidades identificadas como coletoras, particularmente aquelas encontradas em algumas áreas das Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste do País, opções mais justas de sobrevivência e acesso à melhor informação. Gostaríamos também de fazer um comentário — desta vez, eu gostaria por escrito — sobre essa afirmativa: Técnicos consultados são de opinião de que a eficácia do processo de proteção à fauna silvestre está diretamente relacionada com o uso de meios de identificação de espécimes apreendidas, particularmente daquelas consideradas raras ou ameaçadas. Dentre os métodos disponíveis estão os aninhos, os *microchips* e a tatuagem. Gostaríamos também que os senhores comentassem esse assunto e, se acharem conveniente, apresentassem sugestões sobre esse assunto. Neste caso específico, eu me refiro também aos técnicos do IBAMA, para que o IBAMA nos desse a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Seriam, então, dirigidas aos quatro?

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Aos quatros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Seriam dirigidas ao Luiz Paulo, à Dona Maria Lolita, ao Sr. Fernando Dal'Ava e ao Sr. Aloísio.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Aloísio Pacini Tostes, Luiz Paulo, Maria Lolita e Fernando Dal'Ava. É só para efeito de gravação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É importante citar.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Muito bem. Segundo as denúncias, a Região Sudeste do País, particularmente os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, promove o maior volume de aquisição ilegal de animais silvestres. Esses animais capturados nas demais regiões, quando considerados populares, são comercializados em feiras, *pets* e mercados. Quando de alto valor, raros, são transacionados por um processo mais complexo, que prevê contatos furtivos prévios de apresentação e outros meios de segurança. Ambos os tipos de comércio de animais são conduzidos por quadrilhas especializadas que contam, inclusive, com a proteção, em determinados casos, de autoridades policiais e ambientais. Eu gostaria



que o Sr. Aloísio Pacini Tostes e o Sr. Luiz Paulo Meira Lopes confirmassem essa assertiva. Se confirmadas forem, mais uma vez, quais as medidas que deveriam ser tomadas no sentido de minimizar a pressão exercida sobre o mercado consumidor da Região Sudeste. Bem, Sr. Presidente, eu tenho mais duas perguntas longas, por escrito, que eu não acredito sejam... Essas perguntas são importantes para o relatório, mas para a sua resposta basta que os nossos participantes aqui se comprometam a mandá-las por escrito, todos eles. Essa é dirigida a todos os quatro debatedores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito bem, Deputado.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - E eram estas as perguntas, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer. No que diz respeito ao IBAMA, eu só gostaria de, aos técnicos do IBAMA, fazer duas rápidas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - À D. Iolita e ao Sr. Fernando Dal'Ava.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Muito bem. A recente reestruturação do IBAMA visou, entre outros objetivos, convergir para cada diretoria criada ou transformada os grandes temas afins, com o intuito de ampliar em cada uma a eficiência e eficácia reclamadas pela sociedade. No caso da Diretoria de Faunas e Recursos Pesqueiros, formada a partir dos antigos departamentos de vidas silvestres e de recursos pesqueiros, apicultura, o objetivo maior foi, como não poderia deixar de ser, o de ampliar as possibilidades de proteção da fauna silvestre. No entanto, apesar de diferentes medidas positivas, os problemas persistem e, em alguns casos, pioraram. É possível se detectar quais os motivos e também quais os caminhos para o enfrentamento desse problema? Eu gostaria também que isso me fosse mandado por escrito, porque tenho certeza de que isso envolve volume de recursos, envolve aumento de pessoal - e aqui eu vou mais ainda, ampliando, pedindo mais detalhes sobre o que disse o Dr. Fernando Dal'Ava -, de quanto a sua diretoria dispôs para investimento este ano? Quais os programas contemplados? Quanto foi destinado pelo Orçamento do ano passado para este ano e quanto foi empenhado? Eu não quero nem o executado, eu quero o empenhado. Quanto foi o destinado e quanto foi o empenhado, para que a gente tenha uma clara noção do que o Congresso, politicamente, decide e do que o Executivo, burocraticamente,



executa. Quer dizer, é importante que a gente tenha esse diferencial, para que possamos nos aprofundar. Bem, Sr. Presidente, eram essas as perguntas que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - A segunda pergunta também será por escrito? A resposta será por escrito?

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Também por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Bom, vamos iniciar.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor terá oportunidade, não se preocupe. Nós vamos iniciar, então, com as respostas do Sr. Luiz Paulo Meira Lopes e do Sr. Aloísio Pacini Tostes. O Relator fez algumas perguntas, dados foram citados, e, como é praxe desta Comissão, aliás, de qualquer CPI, quando se fala em dados específicos, é necessário que a resposta ... e vale lembrar que os dois foram convocados, eu os coloco na condição de convocados. Vale lembrar que a CPI tem o direito, e os senhores assinaram, de dizerem a verdade do que souberem e do que for perguntado. Então, com o devido cuidado e o respeito aos senhores, eu determino que os dados citados sejam agora, não por escrito, neste momento... inclusive, essa a dificuldade que o Deputado Sarney Filho, Relator, colocou de maneira muito clara para os dois depoentes... Eu determino que as respostas não sejam por escrito, sejam ofertadas ao Relator e a esta Comissão, neste momento. Com a palavra, então, o Sr. Aloísio Pacini Tostes para responder às perguntas. Novamente, com o tempo necessário, evidente. O Regimento nos fala três minutos, mas, como as perguntas foram algumas específicas e outras bastante amplas, nós concederemos aos senhores dez minutos para a sua resposta e dez minutos para a resposta do Sr. Luiz Paulo Meira Lopes. Iniciando pelo Sr. Aloísio.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - A primeira pergunta do Deputado Sarney ... Ele me perguntou sobre a quantidade de pássaros que estavam sendo comercializados legalmente ou ilegalmente. Eu disse a ele que a nossa área de atuação é com passeriformes. Nós não temos nenhum conhecimento do que não seja passeriformes, porque nós não lidamos na área de não-passeriformes. Então, na área de passeriformes, depois da Portaria nº 131, do IBAMA, que foi feito em 1988, que nós começamos a legalizar a produção dos passeriformes,



especialmente, em primeiro lugar, bicudo e curió, depois o canário da terra, especialmente bicudo e curió. E essa produção começou ali a ser regularizada com criadores espalhados, no começo, alguns, como o caso do Marcílio Piccinini, com alguns do Mato Grosso. Isso foi aumentando e espalhando pelo Brasil inteiro. Hoje, já se tem oito, nove, dez gerações de pássaros. E nessa criação, há um componente muito importante que é a qualidade dos pássaros, qualidade do campo, aptidão para participar de torneios. Isso foi sendo desenvolvido. Um pássaro desse tem dez, doze gerações de campeões com campeões. Ninguém mais, os criadores de passeriformes pretendem ou querem um bicho pegado na natureza, porque ele tem qualidade contestável. Ele não tem origem. Então, hoje, a grande maioria, quase, eu disse 80%, porque eu ainda reservei esses 20%, como a gente não tem um dado concreto, mas eu digo que a grande maioria, ninguém hoje, quer pássaro da natureza. Oitenta por cento dos passeriformes, especialmente os mais utilizados, bicudo, curió e o canário da terra são criados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Deixa só eu lhe interromper. Sr. Aloísio, é norma em CPI, é lógico que o senhor não acredita, o senhor nunca esteve na CPI, mas não cabe aqui mentiras, achismos e não cabem leviandades tipo: eu acho que pelo que nós fizemos. O Relator fez uma pergunta clara sobre essa questão dos 80% da legalidade. O senhor tem informações? O senhor conhece quem comercializa esses 20%? Então, não cabe dizer eu acho. Isso não existe em CPI. A gente aqui afirma e se comprova ou então não se fala, porque não é para defender sua instituição que estamos aqui. Estamos aqui para o senhor, e o senhor até foi claro dando seus telefones e tudo mais... Não é isso que a gente veio fazer. O que a gente veio fazer aqui é apurar fatos. O Relator fez uma pergunta direta. O senhor, por favor, responda da maneira com que o senhor afirmou na sua exposição. O senhor fez uma afirmação com toda ênfase, então, o senhor agora responda.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Eu afirmei, particularmente, para o Deputado que me fez a pergunta particular ali...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Desculpa, foi o Dr. Paulo que fez.



O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Eu não falei na minha fala. Eu disse isso aí. Ele me perguntou, como eu não estava com ela no meu contexto...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Positivo. Então, responda de maneira efetiva. O senhor voltou, falou aqui nos microfones que 80% da venda de passeriformes são legais e 20% não. Quem são esses 20% não?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não, eu não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então, o senhor não faça afirmativas numa CPI de coisas que o senhor não sabe. O senhor não pode vir aqui, levemente, fazer afirmações que o senhor não sabe, levar a CPI a avançar ou investigar, se nós pegássemos uma parcela do seu depoimento, levar a investigar coisas que o senhor não sabe. Então, se o senhor não sabe, o senhor, por favor, não diga.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Estou lhe afirmando. Se o senhor não sabe, o senhor, por favor, não diga. Eu vou deixar passar, com toda tranqüilidade. O senhor pode continuar. Não responda essa pergunta, porque o senhor não está respondendo, muito pelo contrário. Então, o senhor passe às outras respostas. Depois, vamos conversar especificamente sobre essa questão.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - A outra resposta, então. O senhor me perguntou, Dr. Sarney, se nós temos conhecimento de quantos... que a imprensa diz que tem bilhões de dólares envolvidos no tráfico ilegal, eu vou dizer ao senhor que não há estudo, que nós não fizemos nenhum estudo nessa parte, porque a parte ilegal, nós não estamos... como eu disse, no princípio, eu estou trabalhando pensando na questão positiva da coisa, na legalidade. Na parte ilegal, eu não tenho nenhum tipo de conhecimento, porque não trabalho nessa área. Não é nossa tarefa. A nossa tarefa é fazer a coisa, o legal funcionar. É isso que eu poderia dizer. O senhor me desculpe, Dr. Luiz Ribeiro, é que eu não tenho conhecimento da parte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Continue com as suas respostas. Aqui não há interesse. Só estou alertando ao senhor da mecânica, o que é uma CPI. Por isso até é que estamos imaginando que não houve falta de respeito quando o senhor afirmou dados que não pode justificar. Então, o senhor, por favor, pode continuar. Existem outras perguntas.



O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - A outra pergunta que o Deputado Sarney fez... ele disse que nós poderíamos responder por escrito daí para frente. Ele me perguntou sobre as regiões mais pobres. Como é que a gente poderia sugerir, como se poderia... Aí, então, eu poderia responder isso por escrito, a partir daí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Depois do seu conhecimento, esta Presidência lhe dá 48 horas, Sr. Aloísio, para o senhor responder às perguntas, por escrito, do Deputado Sarney Filho. Com a palavra o Sr. Luiz Paulo Meira Lopes que também foi... O senhor também está com o microfone, para suas respostas. Da mesma maneira que fizemos com o Sr. Aloísio, o senhor terá dez minutos para responder aos questionamentos do Deputado Sarney Filho.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - A primeira pergunta do Deputado foi se tinha os números precisos de comércio legal e ilegal. Esses números eu não tenho de forma alguma, de forma precisa. O que uso são dados que saem na imprensa, e me pronuncio em cima desses dados, e dados que ouvi da Gerência do IBAMA de São Paulo e em palestra proferida no seminário da Comissão de Meio Ambiente da OAB, em São Paulo. Falava-se em números. Mas entre a estatística oficial apresentada naquele momento e a estatística de algumas ONGs havia uma discrepância muito grande. Sendo um ou sendo outro, pelo que eu conheço um pouco do mercado, o número de animais produzidos legalmente, eu quero crer que esse número seja de 2 milhões traficados ilegalmente ou 30 milhões de animais, nem de perto, o mercado legal está suprindo esse mercado de forma total, de forma global em mais do que 2%, 3%, 4%. Agora, na última assembléia da ABRASE, em São Paulo, nós criamos uma comissão. Isso já foi informado ao IBAMA, à Dra. Sandra Curreau, da 4ª Câmara do Ministério Público Federal, num seminário do Ministério Público Federal, no Rio de Janeiro. Nós criamos uma comissão dentro da ABRASE para levantar dados precisos, inclusive, porque achamos que toda atuação do IBAMA terá de ser sobre dado mais preciso. Mas, infelizmente, os números que estou reproduzindo aqui são números que são citados na imprensa, por organizações não-governamentais, pelo próprio Governo, e falo de forma esporádica. Pelo que conheço do mercado legal, e acredito que não chegue a 3% dos animais comercializados em todo País. Inclusive, já foi solicitado ao IBAMA de São Paulo, como um plano piloto, informar os animais reproduzidos e jogados ao



mercado de forma legal dentro dos criadores do IBAMA de São Paulo, para que a gente possa nortear, a partir daí a questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Luiz Paulo, o senhor assistiu à minha colocação quanto ao Sr. Aloísio, e as mesmas críticas, críticas não, observações que fiz ao senhor. Evidente que não estamos aqui... A CPI não está aqui para defender e achar que a sua empresa é o cúmulo e tudo se faz de maneira efetiva e nem para fazer propaganda para sua empresa nem para sua associação. O que estamos buscando, efetivamente, que quando se fala numa CPI, quando se diz numa CPI, volto a falar o mesmo lugar comum de sempre: a verdade do que souber e do que me for perguntado. Quando o senhor coloca que 90% são ilegais e continua afirmando que o mercado legal não tem possibilidades de suprir a movimentação ou a venda de animais selvagens e exóticos — isso o senhor nos coloca que soube pela imprensa, soube pelo IBAMA, por um representante do IBAMA em uma exposição etc. e etc. Então, nós vamos fazer diferente. O senhor... Como o senhor construiu esses dados, eu quero que o senhor mande, também vai ter 48 horas para isso, Sr. Luiz, todos os relatórios da imprensa que o senhor chegou a essa conclusão. O senhor deve ter. Afinal de contas é também presidente de uma associação. Qual o nome do expositor do IBAMA que, nessa exposição em São Paulo, colocou dados...fez com que o senhor chegasse à conclusão ou, então colocou tantos milhões, foram de reais ou de animais eram contrabandeados ou vendidos de maneira ilegal e também a questão das ONGs. Que o senhor faça esse levantamento. Em 48 horas, o senhor mandando par esta Comissão, eu me dou por satisfeito, e já faço logo uma solicitação não aos senhores. E vamos também fazer essa solicitação a todos os expositores que aqui vierem. Dados, se falar por falar, não interessa, nós não vamos avançar em nada nesta CPI, nós não vamos resolver o problema do Brasil, o problema que o Brasil está vivendo. Se coloca terceira atividade ilícita, nós precisamos de dados. E se as pessoas vêm aqui e falam, nós precisamos saber onde buscar esses dados. Então, da mesma maneira que eu dei 48 horas ao Sr. Aloísio, e vou fazer cumprir essas 48 horas, estou-lhe dando 48 horas também para o senhor ... remeta a esta CPI e entregue à Secretaria desta CPI tudo o que o senhor citou e falou aqui, quando na construção da sua assertiva de 90% de comércio ilegal de aves, de animais selvagens e exóticos. Sem nenhum



comentário de sua parte, o senhor tem 48 horas para fazer isso e pode continuar respondendo às perguntas do Relator.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Bom, Deputado Luiz Ribeiro, queria deixar claro que desde o início da minha exposição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Por favor, sem nenhum comentário sobre isso que eu coloquei. O senhor já tem 48 horas, já está determinado. Nós podemos passar para outra parte, para outra resposta.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Bom, a segunda pergunta do Deputado José Sarney Filho é sobre se eu tenho conhecimento de algum criadouro que faça comércio ilegal. Não. Desconheço, desconheço. Sobre a marcação dos animais, eu não entendi muito a questão, Deputado Sarney.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Técnicos consultados são de opinião de que a eficácia do processo de proteção à fauna silvestre está diretamente relacionada com o uso de meios de identificação dos espécimes apreendidos, particularmente daqueles considerados raros ou ameaçados. Dentre os métodos disponíveis estão os anilhos, os *microchips* e a tatuagem. O que eu gostaria era que se fizesse um comentário sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Essa pergunta também foi feita ao Sr. Aloísio.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Mas eu acredito que essa pergunta possa vir por escrito.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Pode certamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então, para sua réplica, o Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eu gostaria de fazer a mesma pergunta, quer dizer, o Dr. Aloísio também não falou a respeito se tem conhecimento de algum criadouro ilegal.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não tenho, Deputado.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Bem, Sr. Presidente, as outras perguntas, as perguntas que foram feitas, eu acabei de conversar com a nossa assessoria, eles vão ainda elaborar. E segundo me foi informado, hoje vai ser muito difícil que isso fique pronto. Então, essas perguntas devem ser encaminhadas



amanhã por *e-mail*, por fax, aos nossos expositores, inclusive os do IBAMA também, todos eles. E aí se....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Positivo. É aí a orientação à assessoria, não precisa, mas de qualquer maneira é bom afirmar que tem que haver um documento de recebimento para, então, começar, inicia-se o prazo de 48 horas dado por esta Comissão para que os depoentes possam construir sua resposta. Temos três, mas só o IBAMA disse que vai ser por escrito. Temos três Deputados inscritos. Vamos começar, então, com o Deputado Badu Picanço, depois a Deputada Vanessa Grazziotin e depois o Deputado, eu quero até agradecer a pergunta, não faz parte desta Comissão, mas que está aqui conosco, Deputado Luizinho, que se inscreveu, já está fazendo parte. Seja bem-vindo, então. Sua presença era solicitada por todos nós, com certeza. A orientação aos Srs. Deputados e à Sra. Deputada é que as perguntas poderão ser feitas aos quatro expositores, quatro depoentes, num prazo de três minutos. Evidente que as perguntas podem se estender mais, o assunto é apaixonante. E depois também com direito à réplica e à tréplica. Serão feitos, Deputado Badu Picanço, Deputado Luizinho e Deputada Vanessa, em bloco. Primeiro, o Deputado Badu Picanço fará as perguntas, depois a Deputada Vanessa Grazziotin fará as perguntas e depois o Deputado Luisinho fará as perguntas. Depois virão os blocos de resposta, sem interpelação dos Deputados. Aí, sim, na réplica, pode-se rebater, então, as respostas. Com a palavra o Deputado Badu Picanço.

O SR. DEPUTADO BADU PICANÇO - Sr. Presidente, a princípio o nosso Relator fez a pergunta, que era a respeito do anilhamento dos animais, que eu iria perguntar ao Sr. Aloísio Pacini Tostes. E como foi feita pelo Relator, eu me dei por satisfeito. Vamos aguardar alguma resposta por escrito. E, a título de sugestão, eu gostaria de sugerir que... o Presidente da Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros Nativos se restringe a falar só sobre bicudo e curió. Eu quero saber dos outros animais, porque me parece que só se cria bicudo, curió ou canário. Quer dizer, e as outras aves nativas? Quem é que ... Então, eu gostaria que o senhor me respondesse alguma coisa assim ou mudasse o nome dessa associação, dessa Confederação Brasileira por uma Confederação Brasileira de Criadores de Curió, de



Bicudo, porque aí fica um pouco os outros animais meio desprotegidos. Gostaria que o senhor falasse um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Só um instantinho, Sr. Aloísio, o senhor vai ter oportunidade. Agora, vamos às perguntas da Deputada Vanessa Grazziotin. O senhor tem toda razão. Trinca-ferro é um mercado, assim, absolutamente revestido de toda, tem banco de trinca-ferro. Eles vendem, tem cotação, tem essa coisa. Então, tá bom, o Dr. Aloísio vai responder depois. Com a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin. Está gripada, Deputada?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Bastante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sabe que o Manuel também ficou na saída.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É, Manaus, o clima é muito quente, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Manaus.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. se não seria possível fazer uma pergunta muito simples aos dois representantes de associações ligadas à criação e comércio de animais silvestres.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Deputada, a senhora sempre...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É muito rápido, antes de fazer as perguntas para aguardar a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - A senhora quer que eles respondam, a senhora...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Um bate-bola? Mas uma pergunta só.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Não, mas é uma única pergunta para os dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Pois não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Porque ambos trabalham com animais, dirigem associações de animais exóticos, pássaros e outros animais



silvestres. Se os senhores conhecem ou já transacionaram com um senhor chamado Marcus Roosmalen.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Marcus Roosmalen, em Manaus.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Roosmalen.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sim ou não?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Seu Aloísio? O.k., então, para as suas perguntas, Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Senhor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Aloísio, no microfone, por favor. Coloque...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Mas os senhores não conhecem? Nunca ouviram falar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Deixe só ele responder no microfone.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Eu não conheço esse Marcus.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Os senhores já ouviram falar nessa pessoa?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Eu nunca ouvi falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Uma pergunta só, Deputada. Agora, as suas perguntas, por favor, Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Pois é, Sr. Presidente, mas é que é tão esquisita a resposta, porque o Dr. Luiz Paulo, por exemplo, ele é Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Animais Silvestres e Exóticos, Presidente de uma Associação Brasileira de Criadores de Animais Silvestres e Exóticos. Nunca ouviu falar do Dr. Roosmalen?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não, eu desconheço e nem todos estão associados.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Um dos maiores pesquisadores em primatas do mundo. Nunca ouvir falar?



O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não, desconheço. Eu já ouvi falar do Sr. Picinati. Eu o conheço pessoalmente. O Dr. Roosmalen, não conheço.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Nunca ouviu falar?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Para as suas perguntas, Deputada.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É, para as perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Vamos tomar nota, tá? Quanto o Sr. Aloísio, quanto o Sr. Luiz Paulo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - É, que inclusive esses pesquisadores que recentemente registraram duas espécies até então desconhecidas. Lembrou?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Estou lembrando de um *e-mail* que recebi sobre a notícia e li o nome dele. Agora sim, mas eu não o conheço e desconheço o trabalho dele, infelizmente.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Bom. Eu perguntaria, em primeiro lugar, aos dois representantes de associações, parece que ambos trabalham com exportação de animais. Quem seriam os maiores clientes? Pra tipificar um pouco os maiores clientes que eles têm.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Mais compradores no exterior, não é?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - No exterior. Qual o país, são empresários ou apenas trabalham no ramo também de comercialização de animais. Quem são os maiores clientes? Qual a procedência dos animais dos senhores, dos criadores, no geral? Óbvio que se crie animal, mas a matriz, qual a procedência? Que também nos dissesse. E sobre uma observação que o Dr. Luiz Paulo fez e já foi fruto de comentários pelo Deputado José Sarney Filho, comentários esses que concordo plenamente que dizem respeito, trata da morosidade das ações do IBAMA. Concordo, quero dizer aqui que não sou uma defensora do IBAMA, não. Acho que o IBAMA, em determinados casos, é moroso, além do que deveria ser, mas também acho que não é por conta disso que se legalize absolutamente tudo, porque aí



vamos acabar com a biopirataria, vamos acabar com o tráfico de animais, também acho que não é por aí. Então, gostaria de ouvir do senhor, uma pessoa que trabalha diretamente com animais, que mudanças o senhor acha que deveria haver no IBAMA ou na legislação para que melhorasse mais o trabalho do IBAMA, dentro sempre de um critério rigoroso, porque essa é uma atividade que tem que ter muito critério, os técnicos têm de agir com extremo critério. Então, mantendo-se todos os critérios, de que forma ou quais os procedimentos, ou na legislação, ou na conduta do IBAMA, deveriam ser modificados para diminuir esse tempo de demora. Pergunto agora, Sr. Presidente, para os representantes do IBAMA. Ambos trabalham com fauna, coordenadoria, Coordenadora Geral de Fauna, Dra. Maria Lolita, e o Dr. Fernando Dal'Ava, Assessor da Diretoria de Recursos da Fauna e Recursos Pesqueiros. Bom, nós estamos aqui trabalhando numa CPI que analisa o tráfico de animais e plantas silvestres. Obviamente que a intervenção dos senhores, tanto da Dra. Maria como sua, Dr. Fernando, foram intervenções profícuas, uma abordagem a respeito do arcabouço legal, da legislação brasileira que trata do problema da fauna. Não há dúvida, isso ajudará muito os trabalhos da CPI, até mesmo para procurarmos dar alguma luz para o Congresso Nacional no sentido de agilizar a votação de determinados projetos de leis ou modificar alguns outros, enfim. Mas eu quero aqui, Sr. Presidente, confessar que fiquei frustrada, porque nós estamos numa CPI trabalhando os casos, o problema tráfico de animal, que não é um problema que ocorre por falha na legislação. É um problema que ocorre por uma série de outros fatores também. Então, eu esperaria que os senhores tivessem vindo aqui à CPI no mínimo trazendo alguns dados, que não fossem dados específicos, mas dados gerais. *“Nos últimos anos o IBAMA, nacionalmente fez tantas apreensões. As mais graves seriam essas, aquelas e aquelas outras. Existem tantos processos no IBAMA. Tantos resolvidos e tantos não resolvidos”*. Acho que são esses os dados que precisamos para poder chegar a um bom termo ao final desta CPI, que, afinal de contas, estamos investigando problemas concretos, relativos ao tráfico de animais e de plantas. E pergunto aos senhores... IBAMA, não sei se é superintendência. É superintendência que há nos Estados, é isso, Deputado Sarney?

O SR. DEPUTADO JOSÉ SARNEY FILHO - Gerências.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Gerências executivas. Nós acabamos de vir do Estado do Amazonas. O Presidente fez inclusive algumas observações sobre documentos que eu fiquei de trazer. Apesar do sorriso, Sr. Presidente, a notícia não é muito boa. Trouxemos documentos incompletos tanto do IBAMA quanto do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia. Não estão completos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Mas eu tenho certeza que...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O Gerente-Geral do IBAMA no Estado do Amazonas deve chegar hoje a Brasília, trazendo a complementação da primeira parte da documentação, porque a CPI já solicitou da gerência no Estado do Amazonas o conjunto dos processos relativos a tráfico de animais e de plantas. Entretanto, segundo o Gerente-Geral, o número é muito grande e ele faria uma triagem inicial. Mas, enfim, estão aqui os documentos iniciais que esta CPI, Sr. Presidente, já pode trabalhar. E aproveito a presença da Coordenadora de Fauna do IBAMA nacional para perguntar se a coordenação, a direção nacional do IBAMA tem conhecimento dos problemas relacionados a esse senhor que eu acabei de declinar o nome, pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisa, chamado Marcus Van Roosmalen. Eu trouxe cópia da sindicância, Sr. Presidente, que nos forneceu o INPA, e as conclusões são gravíssimas, tanto que já foi aberto um processo administrativo disciplinar contra esse pesquisador holandês naturalizado brasileiro. Para que todos tenham uma idéia do grau da gravidade, viagens que ele fez ao exterior...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Deputada, a senhora tem inclusive um requerimento que vai ser votado hoje...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - ... em seguida às respostas. Vai ser votado, e a senhora pode dar... Acho que é muito interessante. Existem outros fatores complicadores.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Nós visitamos um criatório dele de primatas ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É verdade.



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Desde 1996, que foi o ano em que ele pediu pela primeira vez o pedido para legalização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É interessante. A gente via... De onde nós começamos a ver? Olha que coisa interessante. Nós estávamos numa avenida que passa... Como é o nome daquela avenida, Deputada?

(Não identificado) - Ponta Negra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Ponta Negra. Bairro nobre. Afinal de contas, a Deputada mora lá.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Uma rota de turismo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Uma rota de turismo. Da avenida se viam imensas jaulas do criatório do nosso Roosmalen.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - O problema... Então, Sr. Presidente, várias viagens. Ele, como holandês, mas naturalizado brasileiro — é pesquisador concursado do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia —, fez viagens diversas sem ter pedido autorização, conforme manda a legislação. Engraçado, viagens para a Venezuela, viagens para o Suriname muito rápidas, viagens extremamente rápidas, sem comunicar a ninguém, executando projetos com fontes extra-orçamentárias de que sequer o INPA tinha conhecimento. Tanto que, quando ele foi preso com quatro primatas, macacos — parece-me que dois de espécies ainda desconhecidas na região do Alto Rio Negro —, ele não estava lá com o conhecimento formal do INPA. Ele não estava. Então, eu pergunto aos representantes do IBAMA se têm conhecimento e que medida pretendem adotar ou já adotaram quanto a isso. Acho que o caso é muito escandaloso. Traficar apenas... Não que eu ache que não haja competência na gerência do Estado do Amazonas, mas nós temos um caso típico — até onde eu sei, um dos poucos e primeiros que aparecem — de pesquisadores, pessoas que trabalham formalmente na área de pesquisa relativa a animais silvestres, ligadas diretamente a um instituto público de pesquisa, que se envolvem em algo complicado, mandam DNA para fora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Deputada, a senhora se importaria que essa colocação sua de número de casos e números de processos de crimes ambientais na questão de fauna viesse por escrito?



A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Por escrito. Perfeitamente. Vamos precisar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então, aos dois representantes do IBAMA, a solicitação da Deputada, aprovada, determinada, que se coloque o número e em todas as gerências se busque, numa pesquisa, saber os números desse tipo de crime. Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Eu só queria dizer que como se trata, na realidade, de uma resposta institucional, essa resposta pode vir num documento só. Não precisa cada um mandar um documento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Positivo. Com a palavra o Deputado Luisinho. Antes, saúdo o Deputado Rubens Bueno. Sempre quando ele chega eu o saúdo, porque é o autor do requerimento que criou esta CPI.

O SR. DEPUTADO LUISINHO - Sr. Presidente, este tema é um tema que apaixonou, o tema das aves no Brasil. Eu, que sou da Baixada Fluminense — o senhor sabe disso —, estou vendo constantemente criadores de pássaros ilegais. Em qualquer residência em que se entra na Baixada Fluminense alguém tem uma ave ilegal. A verdade é essa. Eu, quando jovem, trabalhei num criadouro — na época não havia essa discussão toda — e eu tratava das aves naquele criadouro, vendia-se em feira, o rapaz vendia em feira, essa coisa toda, e a gente via como era feito o tratamento desses animais, a perda que se tinha. Pegava-se uma gaiola com vinte ou trinta passarinhos, vendiam-se dez e dez morriam. E assim, diariamente, a gente recolhia dentro dos viveiros passarinhos mortos, aves mal alimentadas, aves que não conseguiam sobreviver, vindo da natureza para a jaula. Agora, há pouco tempo, eu tive o prazer de conhecer alguns criadouros e vi alguma diferença de tratamento. Verdadeiramente, eu vi a diferença de tratamento porque eu vivi. Com dez, onze anos eu fui funcionário de uma pessoa que criava passarinhos ilegalmente e vendia nas feiras, e agora eu vi a maneira totalmente diferente. É uma coisa que até encanta quando é bem feita, mas que deve ter o controle. Acho que há necessidade do controle imediatamente. Nós estamos aí acompanhando. Por exemplo, é uma tristeza saber o caso da ararinha azul, que nós não temos mais no Brasil. Parece-me que no exterior pessoas têm ela em criadouro. No Brasil, a gente não a tem mais na natureza, e é difícil achá-la em criadouros, e no exterior você



consegue encontrar ela, acho que na Arábia, o criador da Arábia Saudita, que tem ararinha azul ainda em cativeiro. Então, é uma coisa assustadora, é uma coisa que nós deveríamos ter aqui no Brasil e que hoje a gente está vendo lá fora, porque o Brasil em certo momento não se preocupou em criar realmente esse animal. Porque o maior perigo nosso aqui hoje eu acho que nem é para o comércio interno. Eu acho que é mais para o comércio externo. Hoje, o animal tem muito mais valor quando se retira da natureza aqui no Brasil e vende ele para o exterior. Ele tem muito mais valor do que internamente. Internamente, você compra na beira da estrada. Quando você sai daqui de Brasília para o Rio de Janeiro, você passa por ali, tem gente oferecendo arara ali no meio do caminho de Goiás. Você tem em todos os locais isso. Então, isso é muito comum, mas o valor é muito pequeno, é uma coisa que não gera essa fortuna toda que anuncia hoje a imprensa, esse tráfico imenso que todo mundo diz que existe. Eu não acredito que seja daquelas aves ali, da maneira que nós encontramos. Mas o que eu queria saber aqui, por exemplo, há uma questão ao representante do IBAMA: os animais que são apreendidos com os traficantes, eles são levados geralmente para criadouros. São entregues a criadouros para que fiquem ali, que não há um local no IBAMA, para que o IBAMA faça a criação, o controle e trate daqueles animais. De que maneira identifica esse animal no momento em que ele chega no criadouro, de que maneira é identificado e como é feito esse controle? Nós entregamos dez animais que foram presos com traficantes ao criadouro tal. De que maneira ele é identificado e é conservado naquele local, para que se saiba que não houve ali a introdução de animal da natureza? Para a ABRASE, eu queria perguntar à ABRASE: qual é a participação, Sr. Luiz, que o senhor dá ao IBAMA, aos institutos, já que há um interesse do comércio ilegal do fim do tráfico? Eu acho que é interessante o fim do tráfico, já que o lucro de vocês está em vender a ave na legalidade. Qual a contribuição que a ABRASE tem dado ou que pode dar ao IBAMA, para que a gente possa realmente coibir esse tipo de comércio no Brasil e aumentar o lucro de quem quer criar legalmente a ave? Eu acho que isso é muito importante hoje, já que todos nós temos o interesse de legalizar a criação e acompanhar, para que não haja o que está acontecendo hoje. O Sr. Aloísio Tostes fala aqui sobre os criadores registrados, 80%. Eu acho que quando a gente fala em criadores registrados, 80% são legais. Se ele é registrado, automaticamente



considera-se legal. Então, quando a gente fala 80% dos criadores registrados, são legais. Então, criadores registrados, subentende-se que eles são legais. Então, por isso que o senhor dá esse número de 80%, eu entendo. Mas a gente sabe que por aí, os criadores de canário-da-terra e outros criadores em várias regiões, inclusive usados até para fim de rinha, existem muitos no Brasil. Quando a gente fala de ilegalidade, se formos falar das coisas legais, a gente vai achar 80%, 90%, 100% dos criadores de outros tipos de aves ou de animais também são legais, porque se subentende que o IBAMA vai lá fazer a fiscalização, acompanha, verifica. Agora, quando falamos de ilegalidade, é aquele que está apanhando ilegal a ave, apesar de ter criadouro ou não, e fazendo a venda dessa ave ilegalmente pelo País afora ou até para o exterior. Então, essa é que é a preocupação nossa. Eu acho que esta CPI tem, eu acho que é descobrir quem são essas pessoas, porque o que está fazendo legalmente está sendo acompanhado. Nós queremos saber o que está fazendo ilegalmente e que está atrapalhando o comércio de vocês, já que é um comércio legal, autorizado pelo IBAMA. E ainda para o Sr. Aloísio Pacini, eu estou com umas curiosidades aqui, porque eu estou ouvindo falar, esses criadores de animais silvestres, passeriformes, têm crescido muito, os plantéis, e a gente sabe. Eu que vivi nesse meio, eu sei, por exemplo, tem algumas espécies de aves, como o corrupeirão, o trinca-ferro, o saíra, alguns pássaros pretos, que eles têm dificuldades de procriar em cativeiro. Não é uma coisa fácil, é uma coisa muito difícil. Quem conhece sabe que é difícil, mas nós estamos vendo no dia-a-dia o crescimento muito grande de plantel nessa área. Então, preocupa. Será que está nascendo realmente em cativeiro, ou nós estamos conseguindo colocar alguns plantéis de fora da natureza para dentro do criadouro? Essa é uma preocupação que nós temos, que deve ser vista com muito cuidado, para que a gente não possa misturar um coisa com a outra. E qual seria a sugestão do senhor no caso de apreensão de canário-da-terra, por exemplo, como eu citei, sendo alvo de maus-tratos, usados para rinha? O que o senhor acha que deveria fazer o IBAMA nesse caso, com esse criadouro que usa o animal, maltrata o animal, usa até para fins de rinhas? Eu queria a opinião do senhor. Qual o tipo de punição que se deveria dar a esses criadouros? Outra questão também: qual seria a punição para quem tivesse plantéis ilegais? O que o senhor acha que deveria ser feito, já que o senhor é o Presidente da associação



ligada a essa área? O que nós deveríamos fazer para começar a coibir esse tipo de criação, até porque interessa ao senhor, porque o senhor tem uma criação legal? O sistema de anilha já foi perguntado pelo Deputado Sarney, e a gente já sabe da dificuldade, até a facilidade que tem de colocar uma anilha no animal, tem um jeitinho, ajeita, coloca. Então, há necessidade de uma identificação mais eficiente. De que forma, qual seria a idéia? Até perguntaria também ao Dr. Luiz Paulo de que forma nós poderíamos identificar esses animais, para acabar logo com essa dúvida se o animal é legal ou ilegal, se foi montagem ou se não foi. Então, a gente teria a resposta, mas eu deixaria também como minha pergunta sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Deputado, a luzinha aqui começou a piscar. Isso quer dizer que a Ordem do Dia iniciou-se, mas de qualquer maneira vamos esperar. Talvez não consigamos deliberar, e nós precisamos deliberar hoje. Então, vou-lhe interromper e aproveitar, usando os poderes, vou aproveitar e votar alguns requerimentos, antes que o Presidente diga...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Deputado, daqui a pouco, só um instantinho. Vamos lá, primeiro requerimento: Requerimento nº 20, de 2002, do Deputado Asdrubal Bentes, que requer sejam convidados o Presidente da FIEPA, Sr. Danilo Remor; o Presidente da AIMEX, Sr. Roberto Vergueiro Pupo; o Presidente da FAEPA, Sr. Carlos Xavier; o Presidente da ASSIMAR, Sr. João Batista de Andrade Filho; o engenheiro florestal Sr. Guilherme Carvalho; e o advogado Dr. Otávio Mendonça. Não havendo quem queria discutir, em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Requerimento nº 21/02, do Sr. Deputado Luiz Ribeiro, que solicita sejam convocados a Sra. Liana John, Jornalista da Agência Estadão; o Sr. Raul Acosta, Diretor do Zoológico de Brasília; o Sr. Ling Chao, pesquisador do INPA e Universidade Federal do Amazonas a comparecerem a esta Comissão para prestar depoimentos sobre o tráfico ilegal de animais silvestres. Em discussão. Não havendo quem queria discutir, em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Requerimento nº 22, de 2002, da Sra. Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministério do Meio Ambiente informações



referentes à extração de madeira do Amazônia. Parabéns, Deputada. Não havendo quem quera discutir, em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 23, de 2002, da Sra. Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministério da Saúde a relação dos convênios firmados entre instituições de pesquisa, centros de excelência brasileiros e instituições estrangeiras. Não havendo quem quera discutir, em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 24, da Sra. Deputada Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministério da Ciência e Tecnologia a relação dos convênios firmados com instituições de pesquisas, centros de excelência brasileiros e instituições estrangeiras. Não havendo quem quera discutir, em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 25, da Sra. Deputada Vanessa Grazziotin, que solicita do Ministério do Meio Ambiente a relação de convênios firmados com instituições de pesquisas, centros de excelência brasileiros e instituições estrangeiras. Não havendo quem quera discutir, em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Da Sra. Vanessa Grazziotin, que, sendo a Secretária de Desenvolvimento e Meio Ambiente a responsável pela fiscalização dos recursos naturais da cidade de Manaus, é importante seu representante, Sr. José Roque Nunes Marques, compareça à audiência pública a ser realizada em Manaus para relatar os casos que envolvem apreensão de plantas e animais silvestres. Prejudicado. A Sra. Deputada Vanessa Grazziotin, com base no que dispõe o art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer que, ouvido o plenário desta CPI, sejam convidados os representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, Srs. Mauro Bezerra e Sérgio Lauria, respectivamente. Não havendo quem quera discutir, em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 28, de 2002, da Sra. Vanessa Grazziotin, que solicita ao Ministério dos Transportes informações referentes ao balanço de movimentação de exportação de madeira nos últimos três anos. Não havendo quem quera discutir, em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 29, de 2002, da Sra. Deputada Vanessa Grazziotin, que solicita seja convidado o representante do Sindicatos dos Madeireiros do Estado do Amazonas, Sr. Raimar Aguiar. Para quem não sabe, a Deputada Vanessa Grazziotin é Sub-Relatora das



questões de madeira no Brasil desta CPI. Não havendo quem queria discutir, em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 30, de 2002, da Sra. Deputada Vanessa Grazziotin, que solicita seja convidado o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Acho que a senhora já votou esse requerimento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Esse requerimento eu havia apresentado para ele ser ouvido em Manaus. Como ele não foi ouvido em Manaus, nós reapresentamos, entretanto ele não deverá vir na condição de convidado, e sim de convocado. Acho que há um engano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É verdade, será convocado. Que seja transformado: *“Solicito que seja convocado o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Sr. Marcus Gerardus Maria Van Roosmalen, para Audiência Pública em Brasília”*. Que a Assessoria faça a modificação. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. Que a Secretaria transforme esse requerimento em convocação.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Sr. Presidente, eu gostaria só de chamar um pouco a atenção da Assessoria no que diz respeito à importância dos procedimentos legais, principalmente na transformação de um convite em convocação. É preciso que... Em se tratando de quem se trata... Pelo que tenho visto e lido, estamos convocando o Sr. Marcus Gerardus Maria Van Roosmalen, e é possível que essa convocação gere efeitos jurídicos. Então, é importante que tomemos todas as precauções para que essa convocação seja validada. No meu modo de ver, acredito que deveríamos pedir um requerimento extrapauta, assinarmos, para que ele entre na pauta como convocação. Prejudicarmos esse convite e assinarmos uma convocação extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Deputado, pela Assessoria da Comissão, o procedimento foi cumprido dentro do Regimento, ou seja, foi votado com o auxílio da Deputada Vanessa Grazziotin, que solicitou a transformação de convite em convocação. Foi aprovada a convocação. Requerimento nº 31, de 2002, do Sr. Deputado Antonio Feijão, que requer o comparecimento à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas



silvestres da fauna e flora brasileira da jornalista Fernanda Fernandes, da *TV Record*. Só vou fazer uma colocação. Esse requerimento foi uma entrevista que essa senhora prestou à *TV Record* e foi expulsa e quase morta por algumas pessoas envolvidas. Então, é fundamental — e já defendo logo no lugar do Deputado Antonio Feijão a convocação da jornalista Fernando Fernandes, da *TV Record*. Não havendo quem queira discutir, em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Quero esclarecer que existem ainda alguns requerimentos extrapauta a serem votados. Como caiu a Ordem do Dia, estamos aguardando talvez um dos mais importantes que vão ser votados nesta Comissão — vai ser difícil outro tão importante —, da Deputada Vanessa Grazziotin, que está faltando só uma assinatura para que possa entrar em pauta e ser aprovado por esta Comissão. Continuando, o Deputado Luisinho, para sua última pergunta.

O SR. DEPUTADO LUISINHO - Só queria fazer mais uma pergunta ao Dr. Luiz Paulo, da ABRASE, que ele fala sobre a burocracia do IBAMA, a demora da documentação. Queria perguntar, já que o nosso objetivo aqui é a defesa da espécie, qual o prejuízo que pode ter causado ou causa esse atraso à espécie, a algumas espécies brasileiras. Qual o prejuízo que causa no caso espécies? Poderíamos ter salvo alguma espécie em extinção, poderíamos ter feito alguma coisa que foi impedida por causa dessa demora? Essa é a pergunta que queria fazer, que desse uma explicação, se existe alguma espécie que poderia estar salva ou está salva em outro país e não foi aqui, porque demorou a liberação. É só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - As perguntas foram feitas a todos os nossos convocados. Vamos iniciar pelos representantes do IBAMA, já que o maior número... Deputada Vanessa Grazziotin, como foi preenchido o quesito regimental da votação do requerimento, e na discussão ela será bastante... Requerimento da Sra. Vanessa Grazziotin. *“Requeiro, nos termos do § 5º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente reunião, para apreciação imediata, do Requerimento nº 38, de 2002, em anexo, de minha autoria”*. Seguem as assinaturas necessárias. Passo a ler o requerimento: *“Com base no que dispõe o art. 38, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja*



convidada a participar de audiência pública a Sra. Marisa Almeida Del'Isola e Diniz, Diretora-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN. Justificação. Por tratar-se de assunto de interesse nacional e tendo em vista as denúncias efetuadas por diversos órgãos federais, é importante que um órgão oficial de inteligência do Governo participe das discussões referentes a um tema tão polêmico como tráfico de animais e plantas silvestres". Para discutir, a autora.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, nós tomamos conhecimento, desde o início dos trabalhos desta CPI até agora, que a Agência Brasileira de Inteligência possui uma vasta documentação e já fez diversas incursões no sentido de investigar pessoas ligadas ao tráfico de animais e de plantas. Diante disso, Sr. Presidente, penso que seria importante que tivéssemos, o mais rapidamente possível, nesta CPI, o representante da Agência Brasileira, para que pudesse não apenas relatar, mas trazer, se for o caso, o material necessário aos bons trabalhos desta CPI. Agora, Sr. Presidente, eu não se deveríamos convidá-la. Eu coloquei isso porque se trata de uma servidora pública. Acho que não haveria necessidade de uma convocação, se for necessário poderíamos fazer depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Transformar em convocação, sem problemas. De acordo com os esclarecimentos prestados, se houver necessidade de convocação, como fizemos em Manaus. Aquele senhor que não respondeu às perguntas...

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Faremos o convite e aprovaremos, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Não há necessidade de mudança. Em votação a inclusão na pauta do Requerimento nº 38, de 2002. Aqueles aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Em votação o requerimento nº 38, da Deputada Vanessa Grazziotin. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Para inclusão na pauta, o requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin, que requer, nos termos do § 5º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão em pauta da Ordem do Dia da presente reunião, para apreciação imediata, do Requerimento nº 39/02, que anexo, de minha autoria. *"Sr. Presidente, com base no que dispõe o art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvido*



o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico do Sr. Marcus Gerardus Maria Van Roosmalen; Thomas Van Roosmalen, Vasco Roosmalen e da Sra. Betty Roosmalen-Blijenberg, nos últimos dez anos. Justificação. Para melhor acompanhamento sobre o tráfico de animais, principalmente primatas, faz-se necessário analisar todos os dados referentes ao pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — INPA, bem como seus familiares. Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2002, Deputada Vanessa Grazziotin". Com a palavra a Deputada, para discutir a inclusão na pauta.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, apenas acho que temos que ter uma perfeita justificação do requerimento, então poderíamos anexar todos os procedimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Com certeza serão anexados.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - A sindicância já concluída, realizada pela direção do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, assim como os documentos que nos foram enviados pela gerência do Estado do Amazonas do IBAMA, como justificativa a esse pedido de quebra de sigilo. E informar que estamos solicitando não apenas do pesquisador Roosmalen, mas também dos seus filhos e esposa, porque as informações, inclusive que constam nos autos, é que eles trabalham também com essa atividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Para discutir, nenhum Deputado se apresenta. Faço só um reparo, para que nós também Deputada, de sua autoria também, faça o requerimento à nossa aduana, nossa polícia de fronteira, a Polícia Federal, para saber quantas vezes o Sr. Roosmalen recebeu ou mandou algum tipo de encomenda, ou quantas vezes saiu do Brasil, e sua relação, como a senhora colocou. Isso é importante ter no requerimento também. Acho que ajudaria na conclusão do nosso termo. Se a senhora quiser fazer agora, estaremos com certeza à sua disposição. Em votação a inclusão na pauta do Requerimento nº 39. Aqueles que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Em votação o requerimento nº 39, da Deputada Vanessa Grazziotin, com toda a razão, porque o que esse senhor fez é uma vergonha para o Brasil. E ele ainda se acha injustiçado. Em votação. Aqueles que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento da Deputada Vanessa Grazziotin: *"Requeiro, nos termos do §5º do*



art. 52 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente reunião, para apreciação imediata, do Requerimento nº 40, de 2002, em anexo, da minha autoria, com as assinaturas regimentais. Com base no que dispõe o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvido o Plenário desta CPI, sejam convidados os representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, Srs. Marco Camp Del Marques e Sérgio Lauria, respectivamente, para comparecerem a audiência pública em Brasília. Tendo em vista que as denúncias sobre o tráfico de animais e plantas silvestres, além da extração ilegal de madeira no País e no Estado do Amazonas são encaminhadas ao Ministério Público para que se averiguem os fatos, é de suma importância a presença de seus representantes, para que sejam ouvidos sobre os casos relacionados com o assunto e as medidas tomadas para o combate à biopirataria e à extração ilegal de madeiras". Com a palavra a autora do requerimento.

(Não identificado) - É auto-explicativo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu também acho que é auto-explicativo. É apenas para dizer que nós não conseguimos ouvi-los no Estado do Amazonas, na nossa estada em Manaus, e, em decorrência disso, apresentei um requerimento para que sejam ouvidos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Como nós estaremos praticamente uma semana em Manaus, pergunto se nós poderíamos então... Em votação a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 40, de 2002, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin. Os que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Antes da continuação da leitura dos requerimentos — que agora são de minha autoria e, por isso, o Deputado Sarney Filho fará a gentileza de lê-los —, vamos votar as nossas próximas audiências públicas, a serem realizadas em vários Estados brasileiros. Vamos votar em bloco. Fizemos um calendário. De 13 a 15 de dezembro estaremos no Pará, Deputada Vanessa Grazziotin; de 20 a 22 de dezembro, em São Paulo; de 6 a 10 de janeiro, na Bahia; de 14 a 18 de janeiro, em Manaus. Não é possível nós não almoçarmos desta vez.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, pergunto a V.Exa. onde estão as nossas férias, o nosso recesso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sem reposta, porque eu não tenho. É o chamamento da nossa Nação e dos problemas, que realmente precisam da nossa presença. De 21 a 24 de janeiro estaremos em Pernambuco. Estivemos conversando com o Relator... Aqueles que aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovado. Estivemos conversando com o Relator. Ele já está iniciando a feitura do seu relatório, principalmente nos tópicos mais pontuais, nas questões mais focais, e com certeza o relatório será apresentado no dia 31 de janeiro para votação. Ouviu, Deputada? Para suas férias, dia 31 de janeiro. Quando terminarem as suas férias, no dia 31 de janeiro, estaremos aqui, votando o relatório apresentado pelo Deputado Sarney Filho. Passo a palavra ao Deputado Sarney Filho.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Requerimento. *“Requeiro, nos termos do §5º do art. 52, a inclusão em pauta da Ordem do Dia da presente reunião, para apreciação imediata, do Requerimento de nº 35”*. O requerimento vem com o apoio regimental de um terço das assinaturas e solicita que sejam convocados os Srs. Alfredo Marques *(ininteligível)*, Ney Carlos Guimarães de Oliveira e Eva Luiz *(ininteligível)* a comparecerem a esta Comissão para prestarem esclarecimentos sobre as questões que envolvem o tráfico de animais silvestres, na condição de testemunhas. Em discussão. Concedo a palavra ao autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ RIBEIRO - É importante, até por conta de que já existe um procedimento judicial em andamento. Acho que a CPI precisa realmente avançar, e tem essa possibilidade de avançar de maneira muito mais rápida na resolução do problema.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - O requerimento não deixa claro... A proposta visa a ouvir os Srs. Alfredo Marques e Ney Guimarães sobre suas atividades que envolvem o comércio de madeira no Estado da Bahia. Em votação a inclusão em pauta. Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada. Em votação o requerimento. Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento de nº 34, que pede a inclusão na pauta da Ordem do Dia. Tem o apoio regimental de um terço dos membros da Comissão. E solicita seja convocado o Sr. Amarildo Geraldo Formentini, ex-fiscal do IBAMA do Pará a comparecer a esta Comissão. Passo a palavra ao autor do requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É auto-explicativo. Da mesma maneira, existe um procedimento dentro do próprio do IBAMA e também na Justiça da região. Por isso a importância da vinda desse ex-fiscal do IBAMA.

O SR. DEPUTADO SARNEY FILHO - Em votação a inclusão na pauta. Aqueles que foram a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada. Em votação o requerimento. Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 32. Requer a inclusão na pauta a solicitação que sejam convocados os Srs. Renco Van Hevvel, Orivan Antônio Lira e Rossana Subira. Em discussão. A palavra está com o Relator, que diz que é auto-explicativo. Então, em votação a inclusão na pauta. *(Pausa.)* Aprovada. Em votação o requerimento. Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 33, que solicita à Rede Globo de Televisão a fita da reportagem do *Globo Repórter*, exibida em 24 de agosto de 2001 sobre Biopirataria e Etnobioprospecção. É auto-explicativo, segundo o nosso autor. Em votação a inclusão. Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovada a inclusão. Em votação o requerimento. Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 36, que solicita a convocação de Leandro Lúcio P. Silva, Camilo Francisco Bezerra do Nascimento, Pedro Mário Nardelli, Stanislaw Szaniecki, Francisco Lima Freitas Carillo e Sra. Anaiva Oberstal, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para comparecerem a esta Comissão. Em discussão. Em votação a inclusão do requerimento na pauta. Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontra. *(Pausa.)* Aprovada. Em discussão a votação do requerimento. Aqueles que forem a favor permaneçam como se encontram *(Pausa.)* Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Obrigado, Deputado Sarney Filho. Peço desculpas às pessoas que vão responder às perguntas. Espero que tenham tomado nota. Mas iniciamos, pela ordem de exposição, com o Sr. Aloísio.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - O Deputado me perguntou, primeiramente, por que eu só tinha falado em Bicudo e Curió, se existem outros passeriformes. Realmente existem outros passeriformes que estão abrangidos pela... Quando a gente diz que são pássaros nativos, referimo-nos a todos os passeriformes. Lógico que são aqueles que estão na lista do IBAMA correspondente



que permite a produção doméstica — vamos chamar assim. Um dos pássaros que têm uma situação, que foi até citado aqui, o Trinca-Ferro ou Pixarro, que é o *saltator maximus*, algum Deputado disse que a produção dele que era difícil. Ela não é difícil de ser feita, porque ele é um pássaro de manejo fácil. Ela está se iniciando de algum tempo para cá. Esses animais que estão sendo produzidos agora são oriundos de aves, que foram legalmente registradas através da Portaria do IBAMA; e a confederação está trabalhando muito para saber qual é a bitola certa da anilha que vai caber no pé do filhote. É uma discussão que estamos tendo permanentemente com o IBAMA no sentido de que essa bitola seja a mais adequada possível. Eu peço até o testemunho da Dra. Lolita, que está aqui presente. Nós temos batalhado demais para que a adequação da anilha seja a mais apropriada possível, para que não corramos o risco de que uma ave adulta seja anilhada. Lógico que isso é difícil para todas as espécies assim de uma hora para outra, mas nós temos conversado muito sobre isso e falado, através de *e-mail*, com o setor de fauna do IBAMA a respeito da anilha adequada. Como nós dissemos, a nossa proposta é, através do próprio RENAVER, que citei aqui — www.renaves.com.br — estar fazendo um esforço muito grande de transparência para que aquele que cria e que quer dar transparência a sua criação, que quer dar uma legitimidade a sua criação. Ele vai lá chamar uma ONG — não sei qual —, e ela vai dar um selo verde para ele. Isso é uma proposta de verdade. Não estamos fazendo nada inexecutável. Então, estamos tentando fazer isso de um tempo para cá. A nossa confederação foi fundada no dia 12 de outubro deste ano. O nosso lema é paz, união e seriedade. Quer dizer, estamos em cima de muita coisa do passado, que, provavelmente, como o nobre Deputado disse, a evolução que ele viu, no começo, aquela coisa horrível, que era só agressão à natureza, hoje já está vendo o que está se fazendo de produtivo, e de legal, e de sobrevivência. Porque nós que temos essa paixão, ou que temos esse *hobby*, ou que temos esse negócio, nós queremos sobreviver com isso. E qual é a forma de sobreviver? É com seriedade e com transparência. E nós estamos fazendo isso. Está lá o *site*. A nossa organização está inaugurando agora o *site* www.cobrap.org.br, onde vamos colocar todas as informações de manejo, vamos colocar todas as informações que nós queremos que a sociedade tenha, para poder trabalhar com a forma propositiva. Infelizmente, eu não posso dizer do que é do



tráfico, porque eu nunca quis saber dessa questão do tráfico. Então, esse é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Aloísio, é uma atividade lucrativa?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - É uma atividade lucrativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Se o senhor cruzar investimento até a venda, quantos por cento de lucro líquido? Porque a maior atividade, pelo menos a considerada a mais lucrativa do Brasil, é ser banqueiro, não é? Agora, quantos por cento de lucro líquido, a partir do momento em que se compram matrizes, como a Deputada Vanessa Grazziotin falou, matrizes possíveis.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Legais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Matrizes legais. Quantos por cento, a partir do primeiro filhote, já se têm? E com quantos filhotes, depois da compra, você passa a ter lucro?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Olha, Deputado, eu trabalho como produtor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor produziu oitocentos e pouco só de...

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Cários-da-Terra, há dois anos atrás.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor lucrou quanto com isso?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Olha, eu tenho cinco empregados registrados, eu tenho a minha esposa e mais dois filhos, um cunhado e um filho adotivo, que eu crio, que me ajudam, e eu próprio. Nós só temos férias no mês de julho. Algumas férias. E a lucratividade disso aí, nós vendemos os filhotes entre, vamos supor, dos oitocentos filhotes, seiscentos seriam vendidos, porque os outros duzentos, alguns são doados, outros ficam na criação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Morrem?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não. Esses que estão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Você tem esse controle de quantos desses filhotes, por exemplo, desses 840, morreram no ano passado?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Eu tenho um controle...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Tem, lógico. O senhor tem que ter um controle.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Eu tenho um controle.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Quantos por cento foram...

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Que morrem, mais ou menos, no máximo 10%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Dez por cento, então, morrem. O senhor doa um passarinho legal, um passarinho anilhado?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Dão muito pouco. É assim: às vezes para um criador que vai começar, mas muito pouco. Mais são vendidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - São vendidos. Quantos por cento de lucro o senhor imagina? Ou é difícil dizer? O senhor já tem cinco empregados e mais quatro pessoas em casa que vivem desse comércio. O senhor só vive desse comércio?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não. Eu sou funcionário aposentado do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sim. Mas esse comércio lhe dá uma rentabilidade. Sustenta os dois filhos, não é? No caso, o terceiro também? Não?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não. Um faz...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Tem emprego?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não, um estuda Direito. Eu tenho uma filha aqui em Brasília que estuda na UnB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então, é uma atividade lucrativa que dá retorno efetivo.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - É uma atividade lucrativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Para iniciar suas respostas o Sr. Luiz Paulo Meira Lopes. Sr. Luiz Paulo, antes eu queria acrescentar, o senhor fez alguma denúncia, alguma reclamação específica à fiscalização do IBAMA, ou a algum diretor do IBAMA? O senhor se sentiu prejudicado em algum momento desde a implantação da sua empresa? Se tem, o senhor me diga a quais funcionários o senhor reclamou, ou acusou de alguma possível irregularidade, ou então que o



senhor poderia estar sendo prejudicado. E pergunto também ao Sr. Aloísio sobre isso. Se existe algum documento oficial encaminhado ao senhor ao IBAMA reclamando de discriminação ou de alguma irregularidade, ou se o senhor tem alguma... Isso volto a lhe afirmar, nós estamos falando com o Sr. Luiz Paulo Melo, para que não fique dúvida. O senhor está depondo como convocado. Se o senhor acusa, ou tem alguma acusação e o Sr. Aloísio também a algum funcionário do IBAMA de fiscalização, ou na questão de habilitação, ou de dar licenças específicas para essa atividade. Outra pergunta é a mesma que fiz para o Sr. Aloísio, se o senhor pudesse responder: qual a lucratividade líquida do seu negócio? afinal de contas o senhor é presidente de uma empresa chamada Wild Life, a lucratividade, os seus balanços, se possível. O senhor deve ter alguns dados, mas percentualmente até porque vou pedir ao Sr. Aloísio, já vou lhe pedir também, o balanço da sua empresa nos últimos meses, desde a implantação dela até agora, mês a mês. Então, o senhor por favor, as perguntas dos Deputados e por último as minhas perguntas.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Bem, primeiramente respondendo a Deputada Vanessa Grazziotin. Ela perguntou quem são os compradores e origem dos animais exportados. Os compradores lá fora são comerciantes europeus, norte-americanos, japoneses e toda a classe social na Europa é atraída...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É uma pergunta mais específica, se o senhor sabe nome de empresas. O senhor pode colocar isso, quer dizer, empresas que importam de maneira contínua, freqüente.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - No meu caso, da minha empresa eu não tenho feito com freqüência, mas aquelas que eu exportei, eu posso informar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - E da sua associação?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não. A associação é sem fins lucrativos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor poderia então...

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não faz nenhum tipo de exportação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Ah, sim, perfeito.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Agora, os animais, quanto à minha empresa, os animais exportados são previamente criados em criadouros comerciais,



constam de relatórios do IBAMA, razão pela qual é liberada a licença de exportação pelas autoridades do País. A segunda pergunta da Deputada Grazziotin foi em referência a sugestões que a gente tenha feito ao IBAMA. Nós tivemos muita dificuldade de diálogo com o IBAMA, e essa dificuldade só cessou no momento em que a nova Diretoria de Fauna abriu o diálogo das entidades civis com o IBAMA. Isso é um fato muito novo, e toda a discussão começou agora. Nesse meio tempo, eu fiz várias sugestões como Presidente da ABRASE, diante de várias discussões que tivemos nas comissões dentro da Associação Brasileira. E eu posso disponibilizar à CPI todas as contribuições que fizemos, comentários sobre normativas repassadas ao Dr. Anchieta, neste momento Diretor de Fauna e Recursos Pesqueiros do IBAMA. Então, eu poderia passar por escrito. Agora, as contribuições foram diversas e até hoje há uma parceria em curso de discussão de toda a legislação normativa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Essa palavra parceria é complicada, porque estamos falando com o criador e com quem tem de fiscalizar o criador. Essa palavra parceria... Existe parceria, é isso que o senhor quer dizer?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não, não. Veja bem, aqui embola um pouco, primeiro porque eu quero deixar claro que a minha empresa não cria, ela só comercializa. E, segundo, eu preciso saber se eu estou me pronunciando como Presidente da ABRASE...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Como Presidente da empresa Wild Life.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Ah, como Presidente da empresa Wild Life. Eu estou falando em nome da ABRASE. As sugestões que eu tinha a fazer ao IBAMA, como empresa Wild Life, fiz diversas vezes, mas nunca obtive nenhuma resposta das autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Resposta à pergunta da Deputada Vanessa, a questão dos maiores clientes, e o senhor vai nos mandar, a questão das matrizes, quanto custaria. Como o senhor não cria, seria mais com o Dr. LUIZ. Mas depois eu pergunto para o Sr. LUIZ. Legislação, o senhor já respondeu que manda de maneira não com parceria, mas de maneira crítica, de



maneira tentando colaborar com o IBAMA e até agora o senhor não obteve resposta de nenhuma...

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Pela Wild Life.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Pela Wild Life. Não há canal de comunicação entre IBAMA e criadouros ou vendedores, ou quem comercializa vida selvagem neste País. É isso?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não. O que eu estou colocando é que a minha empresa, a Wild Life Trading, no Rio de Janeiro, não teve canal aberto e diálogo com o IBAMA em diversas questões. Fomos consultados somente uma vez sobre uma opinião, sobre uma minuta de portaria, fizemos os comentários e nunca mais obtivemos nenhum tipo de resposta, nada disso. Eu gostaria de acrescentar que pela ABRASE temos tentado colaborar o máximo com o IBAMA, na discussão das novas portarias e instruções normativas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Pela ABRASE o senhor consegue, pela Wild Life não, é isso?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Olha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Nem uma coisa, nem outra?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Eu assumi a Presidência da ABRASE tem um ano e pouco, Deputado Ribeiro, e até o presente momento eu não fui convocado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Trading quer dizer o que na sua empresa?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Comércio exterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Comércio exterior?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - E o senhor não consegue lembrar assim que pudesse nos deixar já várias empresas, a quantidade... Países o senhor colocou mais ou menos, mas empresas, nomes de empresas que o senhor vende sempre, vamos dizer que mais de uma vez, o senhor vende para aquela empresa, até para aferir o nível de satisfação do seu negócio. E outra pergunta: é lucrativo o seu negócio? O senhor compra e o senhor vende para o exterior. Com quantos por cento o senhor fica, já que o senhor não tem despesa com criação, com



matriz, o senhor não tem despesa com... Bom, o animal já vem pronto para ser explorado. Eu queria até saber isso: o animal vem pronto, o senhor compra o animal e já vende? Ou o animal fica em algum lugar seu e depois é vendido? O que o senhor faz? Em outras palavras, o que a gente chama na agricultura, o senhor é atravessador, o que é legal, lógico e evidente, ou o senhor compra esse exemplar da nossa vida selvagem da fauna exótica e coloca em algum lugar para depois então ser vendido?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Veja bem, a minha empresa, em nove anos, ela deve ter feito não mais do que sete ou oito exportações, acredito eu. Já houve casos de pessoas físicas que compraram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então, deve ser muito lucrativo, porque se sete a oito, o senhor vive há nove anos disso. Qual é a lucratividade? São sete a oito exportações, certo? O senhor está há nove anos no mercado. Agora, surge a seguinte pergunta. A sua empresa só faz isso, a Trading, pelo menos pelo que eu entendi só faz isso. Sete a oito. Nove anos. Cada partida dessa, se são sete ou oito, o senhor lembra bem, porque são só sete ou oito, não são cinquenta ou sessenta, em cada partida dessa foi de quantos animais em média?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Em torno de quarenta, cinquenta animais, no máximo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Quarenta?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Algumas de cem jabutis. No caso de répteis, uma quantidade menor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Cem? De quarenta a cinquenta a média, mas teve uma de cem animais. Qual a lucratividade de cada uma dessas o senhor imagina: 10%, 20%, 30%? Qual a lucratividade de cada operação dessa?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Isso depende muito da espécie, Deputado Ribeiro. Acredito eu que esteja em torno de cem por cento. Eu teria de dar uma olhada mais detidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Em torno de?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - De 30%, 40%.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - De 30% e o senhor vive nove anos com sete. Agora, deixa eu lhe falar uma coisa: essas partidas são de um animal só, ou de vários animais? Pode ficar tranqüilo, nós estamos tentando entender esse mercado, como ele funciona.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Eu estou tranqüilo, Dr. Ribeiro. Para o senhor entender exatamente a minha empresa e a particularidade do mercado, é preciso que o senhor note que eu vivi basicamente em nove anos de importação e comércio interno, desde que foi proibida a importação por questões sanitárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Quando foi proibida?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - A importação foi suspensa pela Portaria nº 144 — se não me engano, estou aqui chutando — do Ministério da Agricultura, por questão sanitária em 1999, junho de 99.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sim, vamos continuar. Quando o senhor vende, o senhor coloca em algum lugar o senhor é atravessador. Mas atravessador no sentido bom da palavra, não no sentido...

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor é atravessador, o senhor tem lugar para estocar seus animais ou vende direto?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não, obrigatoriamente eu tenho que ter um espaço registrado no IBAMA, com as questões de segurança, licenciamento ambiental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor fica por quanto tempo até ser exportado? O senhor permanece por quanto tempo?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não mais do que uma semana, duas semanas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Uma semana. Então é só para embarque, preparo para embarque?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então é uma espécie só, ou são várias espécies cada embarque desse?



O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Olha, eu exportei dois ou três embarques — não mais do que isso — com variadas espécies, mas sempre em números pequenos, nunca foi uma quantidade grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Variadas espécies?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - A Deputada Vanessa Grazziotin perguntou das matrizes. No caso dele, não cabe porque ele é atravessador. Ele pega, ele vende primeiro, depois pega, coloca e manda, não tem matrizes. Sobre a legislação de mudança, Deputada, ele falou que, como Presidente dos Criadores de Animais Silvestres e Exóticos, ele colabora, tenta colaborar com o IBAMA. Usou até o termo “parceiro”. Eu estranhei, e depois foi diferente. Ele colabora, mas não encontra, na questão de legislação, nenhum tipo de resposta do IBAMA. Maiores clientes, ele não disse. Colocou que fez sete ou oito embarques para os Estados Unidos, para o exterior, em média quarenta a cinquenta animais. O maior deles foi de cem, foi um embarque de répteis e que, até 1999, ele viveu do comércio interno, de importação de animais, e depois, — eu estranhei também; sete ou oito embarques, uma empresa durar nove anos —, então, ele falou não, que viva do... Sua empresa tem nove anos, o senhor poderia mandar os balanços, ano a ano, da sua empresa?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Sim, posso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - E registro de exportação, etc., etc.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Registro de exportação, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - E também o balanço da sua empresa. O senhor poderia fazer isso?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então, 48 horas, já que o senhor concordou. A assessoria também já vai solicitar isso. O Deputado Luisinho fez perguntas também, mas não ao senhor. Fez sobre o Trinca-Ferro e outros pássaros raros. O senhor estava na resposta?

O SR. DEPUTADO LUISINHO - Foi a questão do plantel.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Isso. E ele coloca que o Trinca-Ferro é um animal de fácil...

O SR. DEPUTADO LUISINHO - Não foi Trinca-Ferro, foi Saíra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - São animais de fácil manejo, que não há nenhum tipo de problema. Está faltando só, Deputado Luisinho, uma resposta.

O SR. DEPUTADO LUISINHO - A pergunta se a burocracia do IBAMA causou prejuízo a alguma espécie. A espécie brasileira que não existe no Brasil hoje, que não tem tido permissão para criação e existe em outro país, ou coisa desse tipo, onde é permitido através do tráfico. Essa foi a minha pergunta. Agora deu para entender? Se existe esse caso. Foi permitido o criadouro, alguém criar algum tipo de animal e se esse animal existe hoje no exterior por um criadouro legal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Tipo a Arara-Azul,

O SR. DEPUTADO PROFESSOR LUIZINHO - ... mas que saiu daqui ilegalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor tem conhecimento de algum lugar — colecionador, zoológico — que tenha Arara-Azul fora do Brasil?

O SR. DEPUTADO LUISINHO - Um exemplo da Arara-Azul que eu sei. Parece que só existe em criadouro fora.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Olha, eu tenho conhecimento de criadores da Ararinha-Azul — no Brasil me parece que têm não mais do que cinco exemplares —, que e é criada por um criador nas Filipinas, que fazia parte do comitê da (*ininteligível*), nome científico, mas parece que o comitê foi dissolvido. O que sei hoje é quem obteve sucesso na criação desse animal foi um criador nas Filipinas. E é ele quem detém hoje o maior número de exemplares dessa espécie no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Satisfeito, Deputado?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Espécie extinta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Só vou pedir rapidamente depois ao Sr. Aloísio que repita a resposta dessa questão de anilha e essa questão de marcar, o que ele acha. O senhor fez algumas perguntas, e ele não respondeu.



O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - A sugestão da anilha ficou de mandar por escrito porque foi a mesma pergunta do Deputado Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Não, a questão da forma de marcar o passarinho.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Agora, a identificação dos animais que são recolhidos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Há uma pergunta, Deputada Vanessa, que eu queria que o Sr. Luiz respondesse. E fiz, até abusando da prerrogativa, mas sabendo da nossa possibilidade, quer dizer, acho que, quando se a gente tem alguma dúvida, deve perguntar. Eu fiz a seguinte pergunta: se o Sr. Luiz Paulo Meira Lopes, na qualidade de convocado, tem ou fez alguma queixa por escrito denunciando ou apontando irregularidades por funcionários do IBAMA. Fiz a pergunta aos dois. Está faltando. Primeiro, o Sr. Luiz não respondeu ainda, vai responder agora; depois, o Sr. Aloísio. Eu acho importante, uma pergunta importante, até porque você tem as duas pontas, você tem aquele que fiscaliza e aquele que é então o produtor. Com a palavra, então, para sua resposta, o Sr. Luiz Paulo Meira Lopes.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Sr. Presidente, diante de muita dificuldade no procedimento para tirar as licenças de importação, porque minha empresa vivia basicamente de importação, nunca comprei animais no Brasil, até porque a disponibilidade de animais no mercado era pequena, quase inexistente, animais legais, estou dizendo, obviamente. Em função disso, a minha empresa vivia única e exclusivamente da importação de espécies exóticas e de material *de petshop*, que a gente importava freqüentemente gaiolas, viveiros, esse tipo de material. Tivemos uma série de problemas, como demoras muito grandes e referente às liberações das licenças de importação dentro do IBAMA. Isso prejudicava imensamente a empresa, até porque é uma empresa, ainda que seja de importação e exportação, a minha empresa é de pequeno porte, estou lotado num imóvel muito pequeno, de pouco valor, num subúrbio do Rio de Janeiro. Então, não tem uma característica de uma média ou grande empresa. O que aconteceu? Como vivia exclusivamente 80% do meu negócio eram gerados em cima da importação de espécies exóticas, tínhamos problemas constantes no atraso das guias e negativas



por parte do IBAMA de liberação de algumas espécies e de outras séries de problemas, como processos retornarem ao Rio de Janeiro para serem cumpridos de alguma outra exigência. Enfim, o que eu pude perceber nesse meio tempo é que tivemos sempre, a minha empresa, estou falando agora como LUIZ Paulo Amaral, Presidente da Wild Life, um dos donos da Wild Life, a minha empresa teve uma série de inconveniências criadas por parte do IBAMA e sempre teve um procedimento totalmente diferenciado dos demais importadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Agora o senhor vai ter que explicar melhor de novo. O senhor está afirmando que a sua empresa foi discriminada pelo IBAMA. O senhor afirmou também que a sua empresa teve dificuldades no processo de importação de animais por conta exclusivamente do IBAMA. De funcionários do IBAMA?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - É, à época ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Funcionários do IBAMA. Então, vamos avançar. O senhor mandou por escrito isso? O senhor afirmou em algum documento?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Sim, levei um documento formalmente, com as questões formuladas à época ao Presidente do IBAMA, Dr. Eduardo Martins. Uma vez não cessadas as inconveniências criadas pelo instituto, levei uma denúncia formal de vários fatos ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro para apreciação e tomar as devidas providências, se cabível. Essa denúncia acabou vindo para Brasília e foi acolhida pelo Ministério Público em Brasília e hoje se encontra no Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Dizia o que essa denúncia? O senhor afirmava o que na sua denúncia? Denúncia é denúncia. O senhor afirmava o que na sua denúncia, o senhor lembra?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Licenças concedidas a outros importadores de apêndice 1, da Convenção Internacional, que não eram liberadas para minha empresa; licenças concedidas para importação de *mustela putorius* furo, que é o Ferret, animal conhecido de pequeno porte, que foi liberado para uma empresa de São Paulo e a minha empresa todas as vezes que solicitou foi negado, até que tomei conhecimento de uma importação do Equador, que eu soubesse, não



autorizava exportação de espécimes do Equador. Aí tudo isso entrou no bojo de uma denúncia formal ao Ministério Público Federal, inclusive porque as minhas licenças, a desculpa dada pelo IBAMA, pelos técnicos da CITES, no caso a Dra. Maria Lolita Bampi e o Dr. Fernando Dal'Ava, as desculpas eram que as minhas licenças tinham que ser averiguadas no exterior. Portanto, o tempo de demora. Só que no caso do Equador sequer foi averiguado nada. Uma vez vivendo discriminado e prejudicado pela atuação administrativa dessas autoridades, fiz a denúncia formal ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - A vantagem é que as duas autoridades estão aqui, então fica mais fácil da gente poder ... Essa discriminação o senhor avançou na denúncia, ou seja, disse o porquê ou fez algum tipo de possibilidade ou colocou na denúncia algum tipo de possibilidade do porquê então esses funcionários do IBAMA, D. Lolita e o Sr. Fernando, estariam lhe prejudicando, prejudicando sua empresa? Qual o interesse? Primeiro, que o senhor imagina que houvesse entre essas duas autoridades da área ambiental, a quem realmente deveriam dar as licenças e a sua empresa. O senhor deixa isso por conta de quê?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - As razões pelas quais a minha empresa foi discriminada eu desconheço. Ouvi muitas histórias, ouvi muitas fofocas, mas nenhuma que fizesse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Cuidado também com o que vai falar.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - São coisas que o Dr. Eduardo Martins na época que apresentei a denúncia ele perguntou diretamente a mim se havia algum problema pessoal, se ele achava que alguma coisa pessoal. Eu falei: Dr. Eduardo Martins, eu não gostaria de pensar dessa forma, mas é o que parece. Efetivamente, o que fiz foi juntar todas as provas documentais que eu tinha em mãos e que recebi, inclusive do próprio IBAMA, quando solicitado, juntei isso e formulei a denúncia porque estávamos fartos, eu e o meu sócio e o advogado da minha empresa, que era o meu pai, que já faleceu, estávamos fartos ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Foi quando essa denúncia?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - A denúncia foi feita ao Dr. Eduardo Martins em fins de 98, acredito em outubro ou novembro, e ela foi encaminhada ao



Ministério Público logo depois. Uma vez que o Dr. Eduardo Martins não abriu nenhuma sindicância interna, nenhum inquérito interno, e a indignação aumentou e a denúncia foi encaminhada ao Ministério Público Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor disse que ela prosperou, veio do Rio para cá. Teve algum julgamento no Rio?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não. Como era um ato aqui, do Distrito Federal, cabia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então, por enquanto, não prosperou, foi só acolhida ao Ministério Público ou o Ministério Público Federal ainda não ...

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Não, que eu saiba essa denúncia se transformou numa propositura de uma ação por improbidade contra os dois técnicos do IBAMA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Perfeito.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Aqui, em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor tem cópia disso? Quer dizer, é uma coisa que se vê na Internet.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - É, está na Internet.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor mandaria cópia também dessa denúncia feita naquela época pela sua empresa, também com as famosas quarenta e oito horas? Sr. Aloísio, o Deputado Luisinho gostaria que o senhor aprofundasse mais a questão, se o senhor sabe, por exemplo, que existem pessoas que vendem anilhas para esses criadores, foi isso Deputado, se existem pessoas que vendem de maneira ilegal, se existe gente do IBAMA envolvida, funcionários do IBAMA envolvidos? O que mais o senhor perguntou?

O SR. DEPUTADO LUISINHO - Não foi bem essa pergunta. A pergunta é sobre a questão

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Mas é uma boa pergunta para o senhor fazer.

O SR. DEPUTADO LUISINHO - A pergunta é boa, mas não foi essa que eu fiz. A questão do plantel é porque se sabe que põe animal da natureza e usa como plantel para ter um animal legal e estamos vendo um crescimento, há informações



de crescimento desse plantel quando sabemos que a reprodução é baixa. Então, perguntei se há essa possibilidade, de que maneira, de que forma, o senhor vê isso por ser um técnico da área de criação desses tipos de animais. E a outra questão foi sobre as anilhas uma forma mais segura de se identificar os animais para que não aconteça mais isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Aproveito para acrescentar se há esse mercado de venda de anilhas ou de chips em algum tipo de mercado ou se o senhor tem conhecimento de quem está envolvido nisso?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - A questão dos plantéis. Realmente, posso dizer que a partir de 88, quando foi regulamentado, através da Portaria nº 131, que autorizou a criação de passeriformes, havia muita ave, vamos supor, ilegal em poder dos criadores. Autorizou-se primeiro a anilha aberta, que era uma anilha apenas de identificação e que os pássaros que estavam na frente — inclusive nessa época eu era o Presidente da Federação dos Criadores de Bicudos e Curiós — que deveria haver uma abertura para os outros passeriformes que estavam em Estados, e o próprio IBAMA sugeriu isso, mas a nossa atividade era com Bicudo e Curió. Saímos na frente e depois, por força até da portaria que relacionava uma série grande de outros pássaros, mudamos o nome da Federação de Bicudos e Curiós para Pássaros. Aí saiu na frente Curió e Bicudo e, logo em seguida, começou-se a registrar os outros pássaros, especialmente o Trinca-Ferro, o Coleirinho, o Canário-da-Terra, o Azulão, o Cardeal. Isso no Rio Grande do Sul. E realmente houve esse incremento muito grande nesses outros pássaros. As criações que avançaram muito mais foram, em primeiro lugar, Bicudo, Curió, em terceiro, Canário-da-Terra. Coleirinho e Trinca-Ferro realmente a criação ainda é incipiente, ela está começando agora. Começou agora e acredito que, como o Curió e o Bicudo, também tinham sido retirados da natureza. Agora já podemos dizer que não é mais o comércio do Bicudo e do Curió ilegal. Ninguém quer um pássaro que não seja legal, porque são muitos os riscos para essa pessoa. E mesmo para comercializar, quem é que vai se arriscar? É só o tráfico que poderia ter isso aí. Então, a verdade é que estamos propositadamente nos organizando com todas as forças que a gente tem em entendimento com o IBAMA, diário com o pessoal do IBAMA, com a Dra. Lolita, com o Dr. Anchieta e com o Dr. Fernando Dal'Ava e, pelo contrário, sempre



fomos muito bem atendidos no IBAMA. Conversamos com eles desde 1984. É lógico que há problemas nas regionais. De repente reclamei aqui na minha fala da demora da aprovação de um criadouro registrado. Por quê? Porque as regionais, de repente, têm dificuldades. Não tem sentido, por exemplo, demorar dois anos para aprovar um criadouro que se pode provar a origem das matrizes. Então, nisso aí, reclamo não do IBAMA central, mas reclamos dos procedimentos nas regionais do IBAMA. Isso acontece e tem acontecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Só um adendo. O senhor falou sobre a questão da anilha aberta. Existe animal ainda dessa época com anilha aberta nos criadouros?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Existe por causa do seguinte: o Bicudo vive 40 anos. Digo ao senhor porque tenho um Bicudo chamado Zé Pretinho, que tem 25 anos e está produzindo ainda. Então existem muitas aves ainda dessa época, especialmente Bicudo e Curió — tenho alguns lá, deve ser uma meia dúzia —, que são pássaros que têm mais de 15 anos de vida. Esse Zé Pretinho tem 25 anos. Eles são muito longevos. Então a gente consegue. Isso é uma coisa boa, porque ele produz até morrer, principalmente o macho. A fêmea tem um pouco de dificuldade, porque ela vai sentindo um pouco o problema de botar ovo. Ela se desgasta muito. Mas o macho, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Aloísio, não queria mais intervir, já estive fazendo algumas observações, mas, como presidente de uma associação, o senhor tem quantas criadouros inscritos?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - A nossa Confederação compreende a agregação das Federações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor tem quantos?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Hoje são cinco federações que compreendem os clubes que estão ligados a ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor fez uma afirmação perigosa em que disse assim: podemos dizer agora que não há animais ilegais nesses criadouros. O senhor como Presidente de uma Confederação — e a CPI vai fazer isso, inclusive vamos a alguns criadouros, vamos pedir exames de DNA e tudo mais — o senhor tem certeza absoluta, esses criadouros são da sua Confederação



— vou lhe dar uma chance, dessa vez vou lhe dar uma chance —, que essa sua afirmação vai ser confirmada? Não há, olhe bem, não há animais ilegais na Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros Nativos? O senhor continua mantendo essa afirmação?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Eu não disse isso. O senhor me desculpe, se eu disse isso foi sem intenção de dizer. Não posso assegurar que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor enquanto Presidente de uma Confederação, o senhor zela por isso? O senhor fiscaliza? Existe algum comitê de ética, alguma coisa assim?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Posso dizer ao senhor que tenho... A nossa Confederação foi fundada no dia 17 de outubro e nós, a partir disso, estaremos querendo fazer tudo o que é possível. Já estivemos em contato com o IBAMA. Queremos participar de todos os trabalho com eles, na Câmara até, queremos trabalhar propositivamente para trazer a seriedade, porque queremos sobreviver. Acho que se a gente fizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor nos disse que a sua atividade é lucrativa, ou seja, legalizada. O senhor está dizendo que é absolutamente legal. Vou acreditar.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Como criador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Como criador, o senhor é absolutamente legal. Vou acreditar. E é lucrativo. Se o senhor lidasse com animais ilegais, seria muito mais lucrativo? E quanto mais lucrativo seria?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Mas aí, olha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Ouça bem a pergunta. O senhor é criador, tem seu criadouro. Vou, como falei, acreditar que o seu criadouro é absolutamente legalizado e lucrativo. O senhor tem cinco empregados, tem três filhos. Dois, na faculdade. Imagino que seja lucrativo. E o senhor mesmo afirmou. E se o senhor lidasse... Estou colocando uma suposição. E se fosse legal? Seria quanto mais lucrativo do que sua empresa legalizada?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Olha, Deputado Ribeiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Seria mais? É isso que queria saber.



O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Acho que seria mais. Mas eu não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Não, não, não. Mas seria mais? Porque o senhor tem que passar por uma porção de controles, o IBAMA em cima e tem que fazer isso tudo. Quanto mais seria? Seria o quê? Cem por cento mais?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não tenho a menor idéia, porque não trabalho na ilegalidade. Não teria despesa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Não teria despesa. Sua despesa corresponde a quanto de seu custo?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Minha despesa é muito grande, posso dizer para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Trinta por cento? Quarenta por cento? Cinqüenta por cento?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Ela é muito grande. Só para ter uma idéia, eu gasto, por exemplo, de alpiste, 500 reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Fica difícil pra gente saber. Mas corresponde a quanto do seu gasto mensal? Manutenção?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Manutenção?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Vamos dizer que corresponde a... Acredito que uns 50%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Cinqüenta por cento. As licenças do IBAMA, veterinário corresponde a quanto por cento?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Isso aí é imposto. Pago 3%. A licença do IBAMA, pago...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Para passarinho, esses 3%?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - É 3%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Três por cento do seu custo então é por coisa. A licença, quanto mais por cento?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não. A licença...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Veterinário, quanto o senhor paga? Por cento corresponde a quanto?



O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Veterinário é pouca coisa. Mas ela vai lá de trinta em trinta dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então não vejo por que... Não tem nada ilegal. Não é tão assim.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - É. Quem quer sobreviver não trabalha na ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então só trabalha na ilegalidade quem quer trabalhar na ilegalidade. É isso?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Quem quer trabalhar na ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Quem da sua Confederação a CPI pegar, por análise de DNA, ou então por falta de documentação, e tem animais ilegais, essa pessoa quer ser ilegal?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Ela quer ser ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Então vamos fazer uma colaboração à sua Confederação. O senhor está satisfeito? Não sei se a Deputada também está satisfeita?

O SR. DEPUTADO LUISINHO - Sr. Presidente, só para fazer uma observação em relação a essa questão do tráfico de animais, acho que a maior lucratividade está na venda para o exterior e não na venda interna. Acho que nossa maior preocupação hoje é o animal que sai daqui para o exterior. A venda interna é o que eu estava falando. Se estiver vendendo, é na beira. Pega a estrada de Goiás que você compra arara, papagaio, o que você quiser, até o Rio de Janeiro. Você compra o que você quiser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É lógico, se o custeio maior é na alimentação. Três por cento para o IBAMA, 3% para...

O SR. DEPUTADO LUISINHO - Recolher o filhote, porque filhote seria diretamente para alguém que queira levá-lo para o exterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Só mais uma pergunta ao Sr. Aloísio e também para o Sr. Luiz antes de passar... Porque dois funcionários do IBAMA aqui tiveram seus nomes citados, tudo mais. Depois temos que escutá-los. É óbvio e claro. Sr. Aloísio, ovo fertilizado, o senhor vende?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor sabe quem vende? Existe esse mercado.

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Já ouvi dizer que existe esse mercado e tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor sabe quem vende?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Esse ovo fertilizado, por exemplo, o senhor imagina que o IBAMA poderia vender o ovo fertilizado? Ou não?

O SR. ALOÍSIO PACINI TOSTES - Acho muito complicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Complicado. E o senhor importa ou exporta ovo? Já importou ovos fertilizados?

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Bom, lá em Manaus, Deputado Luisinho — e a Deputada Vanessa Grazziotin estava conosco nessa hora —, tinha um sujeito que, eu não sabia para onde ele levava, tinha uma maleta tipo 007, que está no IBAMA, um aquecedor movido a pilha levando ovos. Ele pegava os ovos fertilizados, colocava na maletinha e ia viajar com aquela maletinha. Ia embora. Seria bom a gente ver essa questão da comercialização de ovos fertilizados.

O SR. LUIZ PAULO MEIRA LOPES - Inclusive já pegaram — parece — um alemão que acabou saindo do País, não sabemos como. Ele foi detido, foi ouvido e depois foi liberado. E ele estava carregando ovos de animais da fauna nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Acho que de repente é esse mesmo. Aliás, uma outra coisa que me chama a atenção são os sobrenomes de praticamente todo mundo que está envolvido com essa questão de tráfico de animais, Deputada Vanessa. Não tem um Silva, não tem um Manoel, não tem um Ribeiro, que é um nome que até acho bonito, não sei por quê? Não tem um Grazziotin, Grazziotin, não. Mas é Chau, Chau Lin..., Osmar... Interessante isso, como a senhora está colocando muito bem, colocou nos seus requerimentos, eles se infiltram em instituições de pesquisas brasileiras e ganham dinheiro com isso, fazem concurso, passam, ganham dinheiro para serem pesquisadores oficiais. Mas o que chama muita atenção é isso, é o sobrenome dessas pessoas, o nome e o sobrenome. Temos aqui o Sr. Luiz Paulo Meira Lopes perguntado se havia, e a



gente sempre acha que não há, a gente quer que não haja e tudo mais, aquela coisa toda, faz-se essa pergunta de praxe mesmo, esse relacionamento, você vê que eu chamei a atenção dele quando ele falou em parceria com o IBAMA, é necessário que haja uma separação de não intenções, mas de cada um na sua, dos entes federativos e também da sociedade, cada um com a sua atitude, cada um com a sua especificidade. O Sr. Luiz Paulo Meira Lopes fez algumas afirmações que a Dra. Maria Iolita Bampi, Coordenadora-Geral da Fauna do IBAMA, e o Sr. Fernando Dal'Ava, Assessor de Diretoria de Fauna, e o fez por escrito e como não surtiu efeito, o fez a nível Judiciário, afirmações de discriminação e estranheza entre alguns processos. Vamos ver se o senhor concorda comigo ou não. Se não concordar, eu posso reformular a pergunta. Mas de algumas outras empresas que faziam a mesma atividade que a dele tinham seus processos de maneira... ele não falou em tempo recorde, nem nada disso, mas falou que eram aprovados, mas os deles não. E me parece que esse procedimento está virando... o Ministério Público está propondo uma ação contra a senhora, Dona Iolita, e contra o Sr. Fernando. Primeiro, gostaria de saber se a senhora e o senhor sabem desse procedimento, souberam da primeira, souberam do judicial e se estão a par que isso pode se transformar, além de um processo administrativo, num processo patrocinado pelo Ministério Público Federal. Para responder, na ordem também de exposição, o Sr. Fernando Dal'Ava.

O SR. FERNANDO DAL'AVA - As afirmativas do Sr. Luiz Paulo são verdadeiras. Existe uma correspondência ao Presidente do IBAMA à época. O Presidente do IBAMA então encarta à empresa. Explicitou uma série de motivos, eu não tenho agora em mente o teor completo dessa carta. Logo em seguida, houve, então, essa questão do Ministério Público que foi remetida do Ministério Público do Rio de Janeiro para o Ministério Público Federal, me parece na 4ª Câmara. E a 4ª Câmara, então, fez a interpelação a nós. Nós respondemos e devolvemos essa resposta à 4ª Câmara. E a 4ª Câmara então encaminhou para o Ministério Público do Distrito Federal que, então, fez análise de toda a documentação. Se eu não me engano, acho que há uns dois ou três pontos, não me recordo do inteiro teor, em que a Justiça Federal, então, está nos dando um prazo para que possamos responder perante à Justiça Federal sobre isso. Sobre os demais itens colocados na petição, o Ministério Público entendeu que não havia dados — não sei aqui aplicar a



palavra —, não tinha propriedades, não sei se esse é... É, propriedades. Então, sobram alguns pontos. Então, a situação hoje é esta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) - Sra. Iolita.

A SRA. MARIA IOLITA BAMPI - Sim, senhor. Sim, Sr. Presidente, nós temos conhecimento dessa, enfim, tramitação da denúncia a que o Sr. Luiz Paulo se referiu. É verdade que ele a encaminhou inicialmente para o Presidente do IBAMA e também recebeu uma resposta do Presidente do IBAMA em relação ao que havia sido questionado. E a empresa certamente não ficou satisfeita com a resposta recebida e então optou, provavelmente, por entrar com essa denúncia no Ministério Público. Isso foi remetido a Brasília, até onde eu sei, também, para a 4ª Câmara. A 4ª Câmara nos fez uma série de questionamentos a respeito da denúncia. Todos os questionamentos foram absolutamente justificados e documentados. O Ministério... A 4ª Câmara acatou a posição e a documentação encaminhada pelo IBAMA. Curiosamente, ao ser encaminhado para o Ministério Público do Distrito Federal, essa denúncia foi apresentada. Um dos pontos foi colocado na forma de denúncia através de uma ação de improbidade em que pese o Ministério Público Federal ter entendido e ter acatado como sendo a justificativa e a documentação apensada pelo IBAMA adequada, convincente e conveniente. Então, é verdade, nós recebemos essa... — não entendo essas questões jurídicas — mas recebemos essa documentação, essa intimação, e estamos prontos para responder isso em juízo. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luisinho) - Vamos aguardar um pouco o Presidente, porque as perguntas foram dele. Vamos ver se S.Exa. concorda já com a resposta, se é convincente, para que possa dar continuidade. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É, houve uma afirmação. Processo é processo, mas houve uma afirmação do Sr. Luiz Paulo Meira Lopes de que havia discriminação contra a empresa dele. Como não é uma questão de segredo de justiça, gostaria que os senhores e a senhora, o Sr. Fernando e a Sra. D. Maria Iolita avançassem nesse tema. Por que dois funcionários do IBAMA discriminariam uma empresa que a princípio era legal, estava fazendo uma atividade absolutamente compatível pelo motivo que foi criada? O Dr. Fernando primeiro e depois a D. Maria Iolita.



O SR. FERNANDO DAL'AVA – O.k., Presidente. Sr. Presidente, obviamente, o Dr. Luiz Paulo tem as suas razões e nós entendemos as razões. Quando se trata de importações, quando se trata de comércio cada pessoa obviamente quer ter a pressa necessária para... enfim, para o desembaraço do seu pedido, porque tem a licença do IBAMA, tem a licença do Ministério da Agricultura, tem a da CACEX — aliás, acho que CACEX já acabou há muito tempo —, enfim, tem uma série de procedimentos e obviamente quanto mais rápido tiver a sua... o seu pleito atendido melhor ele consegue desembaraçar tudo o que é necessário. Eu entendo, particularmente, que não há uma discriminação, não houve uma discriminação. Eu entendo que, face às deficiências estruturais do IBAMA, pra fazer face a toda demanda existente, obviamente, uma ou outra coisa sempre fica prejudicada. Então, eu entro por essa linha de raciocínio. A Dra. Lolita, se quiser, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sr. Fernando, na realidade, o senhor está afirmando que não houve discriminação, de maneira nenhuma. Mas isso gerou algum processo administrativo, algum procedimento administrativo, ou não?

O SR. FERNANDO DAL'AVA - Não, não gerou, até porque o Presidente do IBAMA, quando recebeu a documentação, enviou uma carta... enviou uma carta à empresa, e, conseqüentemente, não abriu um procedimento administrativo interno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Sim.

O SR. FERNANDO DAL'AVA - Ele entendeu as razões que expusemos a ele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor me desculpe. Eu tive até que dar uma saidinha, pretendia ser até mais rápido do que fui. Mas o senhor, na sua resposta, por acaso falou que realmente sabe que existe, que o Ministério Público Federal optou por avançar no procedimento legal?

O SR. FERNANDO DAL'AVA - Eu posso repetir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Por favor. Peço desculpas à audiência, mas...

O SR. FERNANDO DAL'AVA - Não, tudo bem. A Lolita, eu acho, colocou com mais propriedade os trâmites que ocorreram. Você pode, Lolita, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - O.k.



O SR. FERNANDO DAL'AVA - Mas é que o Deputado Presidente não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - É, não estava aqui. Que vergonha. Mas não estava.

A SRA. MARIA IOLITA BAMPI - O senhor me permite, Deputado, tentar esclarecer um pouquinho a forma que nós entendemos como isso andou? De fato, nós sabemos e conhecemos que houve essa denúncia por parte da empresa Wild Life; ela foi apresentada inicialmente para o Presidente do IBAMA. Nós apresentamos à Presidência do IBAMA toda a justificativa, e também à área jurídica do IBAMA. Esse assunto foi absolutamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Ele reclamava no seu procedimento inicial de quantas, vamos chamar assim, de quantas vezes ele foi discriminado? Ele citava quantas vezes foi discriminado?

A SRA. MARIA IOLITA BAMPI - Não, não era nesses termos também, não era nesses termos. Enfim, o que ocorreu é que, certamente, a empresa não se viu atendida na sua demanda, não ficou feliz com a resposta que foi encaminhada pelo Presidente do IBAMA e optou por apresentar uma denúncia junto ao Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro. Essa denúncia foi encaminhada à 4ª Câmara em Brasília. A 4ª Câmara nos encaminhou, pedindo esclarecimentos a respeito de todos os pontos que foram elencados pela empresa. Nós documentamos, respondemos e documentamos todos os pontos que foram apontados pela empresa. A 4ª Câmara acolheu e acatou o encaminhamento que foi feito por parte do IBAMA e, curiosamente, ao encaminhar esse processo para o Ministério Público Federal do DF, o que ocorreu é que um dos pontos que foram argumentados por nós foram apresentados na forma de uma... — como é que se chama? —, na forma de uma denúncia e, ao Judiciário, na forma de improbidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Mas curiosamente... Curiosamente, por quê? A senhora está afirmando?

A SRA. MARIA IOLITA BAMPI - Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - A senhora não imagina nada; a senhora só diz que é curioso.



A SRA. MARIA IOLITA BAMPI - Não, não estou imaginando. Não, Sr. Presidente, eu só acho um pouco curioso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Certo.

A SRA. MARIA IOLITA BAMPI - Porque o Ministério Público diz que está tudo o.k. e chega no outro e o outro diz que tem um problema lá. Eu não sei, a gente vai ver agora. Quer dizer, nós vamos responder isso judicialmente, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Ribeiro) - Acho que está satisfeito até porque, a princípio, o IBAMA tem mais é que agir dessa maneira mesmo. A princípio. Mas acompanharemos, com certeza, o desenrolar desses acontecimentos também. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, alguma pergunta? Deputado Luisinho, satisfeito? Como eu disse, tudo aquilo que foi apresentado nessa reunião pelos senhores e pela senhora, de material de exposição ou mesmo de exposição escrita, deverá ficar em poder da Comissão. Ao Sr. Aloísio e ao Sr. Luiz Paulo nós fizemos algumas solicitações que deverão ser apresentadas 48 horas após o recebimento da comunicação oficial da CPI. Um outro compromisso que nós sempre pedimos e solicitamos a quem aqui vem, em qualquer qualidade, se souberem — e também foi feito principalmente ao IBAMA e também a outros expositores, solicitações para que se respondesse por escrito algumas questões que são importantes na feitura ou na concepção, enfim, do relatório — qualquer coisa nesse período ou fora dele que souberem ou vierem a tomar conhecimento, por favor, nós solicitamos esse compromisso moral de que nos deixem ter conhecimento também. Evidente que, ao surgirem fatos novos, poderemos novamente convocá-los a esta Comissão. Nada mais havendo a tratar, Deputado Luisinho, já marcando a próxima reunião que será amanhã, às 14h30min, no plenário, no Plenário 8, às 14h30min. A Ordem do Dia será distribuída nos seus gabinetes. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a reunião.